

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL			CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL		
IBBAInt			IBBAInt		
LOAN 4131			LOAN 4131		
INTERNATIONAL LOAN AGREEMENT No. BIE03674/AL1127L401 DATED AS OF THE ISSUE DATE NOVEMBER 28, 2025			CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL Nº BIE03674/AL1127L401 DATADO DA DATA DE EMISSÃO 28 DE NOVEMBRO DE 2025		
("AGREEMENT")			("CONTRATO")		
Chart I - LENDER			Quadro I - CREDOR		
Name/Trade Name: ITAÚ BBA INTERNATIO NAL PLC	CPF/CNPJ: NIHIL		Nome / Razão Social: ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC	CPF/CNPJ: NIHIL	
Address: 100 Liverpool Street, Level 2, EC2M 2AT	Country: United Kingdom	Postal Code: NIHIL	Endereço: 100 Liverpool Street, Level 2, EC2M 2AT	Cidade: Londres	País: Reino Unido CEP: NIHIL
Chart II – BORROWER			Quadro II - DEVEDOR		
Name/Trade Name: Alvopetro S/A Extração de Petróleo e Gás Natural	CPF/CNPJ: 15.240.822/0001-17		Nome / Razão Social: Alvopetro S/A Extração de Petróleo e Gás Natural	CPF/CNPJ: 15.240.822/0001-17	
Address: Rua Major Lopes, 800, 3º andar.	State: MG	Postal Code: 30.3 30-050	Endereço: Rua Major Lopes, 800, 3º andar.	Cidade: Belo Horizonte	Estado: MG CEP: 30.330- 050
Chart III – DEBIT ACCOUNT OF BORROWER			Quadro III – CONTA PARA DÉBITO DO DEVEDOR		
<input checked="" type="checkbox"/> BORROWER authorizes the debit of the installment(s), wholly or in part, from the account(s) set forth below, on or after the maturity date of each installment, it being understood that the overdraft limit may be used, if any, avoiding late payment.			<input checked="" type="checkbox"/> O DEVEDOR autoriza o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento de cada parcela ou após a mesma, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.		
Bank ITAÚ Unibanco S.A. -	Branch [REDACTED]	Account Number [REDACTED]	Banco ITAÚ Unibanco S.A. - Nº	Agência [REDACTED]	Número da Conta [REDACTED]

		341.	
Chart IV – JOINT AND SEVERAL DEBTORS		Quadro IV – DEVEDORES SOLIDÁRIOS	
Not applicable.		Não aplicável.	
Chart IV.I – DEBIT ACCOUNT OF THE JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S)		QUADRO IV.I – CONTA(S) PARA DÉBITO DO(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)	
<p><input checked="" type="checkbox"/> The JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) authorize(s) the debit, wholly or in part, by ITAÚ Unibanco, of the amounts originating from this Agreement from their account(s) set forth below, on or after the maturity date, it being understood that the overdraft limit may be used, if any, avoiding late payment.</p> <p>Authorized debit accounts: All accounts held by them with ITAÚ Unibanco on the date of issue as defined below.</p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) autoriza(m) o débito do valor total ou parcial pelo ITAÚ Unibanco, dos valores oriundos deste contrato na(s) sua(s) conta(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento ou após o mesmo, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.</p> <p>Contas autorizadas para débito: Todas as contas que na data de emissão (conforme definido abaixo) do presente Contrato tenham aberta(s) no ITAÚ Unibanco.</p>	
Chart V – GUARANTEES		Quadro V – GARANTIAS	
A parent company guarantee governed by the laws of Canada granted by Alvo Petro Energy Ltd., indirect shareholder of the BORROWER (“ Guarantor ”), to be provided to the Lender within 60 (sixty) days from the date hereof, substantially in the terms of the form set out in Exhibit I hereto (“ PCG ”), and which shall be accompanied by a legal opinion issued by Canadian legal counsel, in form and substance satisfactory to the LENDER (“ Legal Opinion ”).		Garantia fidejussória regida pelas leis do Canadá outorgada por Alvo Petro Energy Ltd., acionista indireto do DEVEDOR (“ Garantidor ”), a ser fornecida ao Credor dentro de 60 (sessenta) dias a partir da presente data, substancialmente nos termos do modelo constante do Anexo I a este instrumento (“ PCG ”), e que deverá ser acompanhada de um parecer jurídico emitido por um assessor jurídico canadense, em forma e conteúdo satisfatórios ao CREDOR (“ Legal Opinion ”).	
Chart VI– CHARACTERISTICS OF THE LOAN		Quadro VI - CARACTERÍSTICAS DO EMPRÉSTIMO	
PRINCIPAL AMOUNT USD 20,000,000.00 (Twenty million dollars)		VALOR DO PRINCIPAL: USD 20.000.000,00 (Vinte milhões de dólares)	
OBLIGATION CURRENCY: <input checked="" type="checkbox"/> US Dollars <input type="checkbox"/> Euro		MOEDA DA OBRIGAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Dólares dos Estados Unidos <input type="checkbox"/> Euros	
Place of payment: • New York, NY, USA – if the Currency of the Obligation is US Dollars		Praça de pagamento: • Nova York, NY, EUA – se a Moeda da Obrigação for Dólares dos Estados Unidos	

<ul style="list-style-type: none"> Frankfurt, Germany – If the Currency of the Obligation is Euros 	<ul style="list-style-type: none"> Frankfurt, Alemanha – se a Moeda da Obrigação for Euros
<p>CHARGES: INTEREST RATE: [X] Fixed rate of 5.12% (Five point one two percent) p.a.</p> <p>TAXES: a) Tax on Financial Transactions (IOF) – paid on the internalization of funds date, if applicable: [X] with funds of BORROWER; [] with funds originating from the credit granted under this Agreement.</p> <p>b) Withholding Income Tax on interest shall be borne on account of: [X] BORROWER [] LENDER Income Tax (IR) rate: 17,647% The provisions of Section “TAXES AND CHARGES” of this Agreement apply to the new taxes and any increases in the already existing taxes.</p>	<p>ENCARGOS: TAXA DE JUROS: <input checked="" type="checkbox"/> Taxa fixa de 5,12% (Cinco vírgula um dois por cento) a.a.</p> <p>TRIBUTOS: a) IOF – pago na Data de internalização dos recursos, se aplicável: <input checked="" type="checkbox"/> com recursos do DEVEDOR; <input type="checkbox"/> com recursos oriundos do crédito concedido neste Contrato.</p> <p>b) Imposto de Renda na Fonte sobre os juros será suportado economicamente por conta: <input checked="" type="checkbox"/> do DEVEDOR <input type="checkbox"/> do CREDOR Alíquota do IR: 17,647%. Aos novos tributos e eventuais majorações dos já existentes aplica-se o disposto na Cláusula “TRIBUTOS E ENCARGOS” deste Contrato.</p>
<p>ISSUE DATE: NOVEMBER 28, 2025</p> <p>DISBURSEMENT DATE: NOVEMBER 28, 2025</p> <p>MATURITY: Pursuant to item PAYMENT SCHEDULE set forth below, subject to Sections “PROMISE OF PAYMENT” and “ACCELERATION” of this Agreement.</p> <p>PLACE OF PAYMENT: [X] New York, NY, USA [] Frankfurt, Germany</p>	<p>DATA DE EMISSÃO: 28 DE NOVEMBRO DE 2025</p> <p>DATA DO DESEMBOLSO: 28 DE NOVEMBRO DE 2025</p> <p>VENCIMENTO: Conforme item CRONOGRAMA DE PAGAMENTO abaixo indicado, observadas as Cláusulas “DA PROMESSA DE PAGAMENTO” e “DO VENCIMENTO ANTECIPADO” deste Contrato.</p> <p>PRAÇA DE PAGAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Nova York, NY, EUA <input type="checkbox"/> Frankfurt, Alemanha</p>
<p align="center">Chart VII – DATA TO FILL OUT THE SCE-CRÉDITO</p>	<p align="center">Quadro VII – DADOS PARA PREENCHIMENTO DO SCE-CRÉDITO</p>
<p>1. Person in charge of the provision of information:  </p>	<p>1. Responsável pela prestação de informações:  </p>

6. Taxpayer Card (CPF): [REDACTED]			6. CPF: [REDACTED]		
Chart VIII – CHECKING ACCOUNT OF LENDER			Quadro VIII – CONTA CORRENTE DO CREDOR		
Or any account that may be designated from time to time by the LENDER by written notice to the BORROWER .			Ou a conta que, de tempos em tempos, o CREDOR designe mediante notificação por escrito ao DEVEDOR .		
For Transactions in Dollars:			Para Operações em Dólares:		
Bank: [REDACTED]	Beneficiary: ITAU BBA INTERNATIO NAL PLC	Account [REDACTED]	Banco: [REDACTED]	Beneficiário: ITAU BBA INTERNATIO NAL PLC	Conta Nº / [REDACTED]
For Transactions in Euros:			Para Operações em Euros		
Bank: NIHIL	Beneficiary: NIHIL	Account No./IBAN: NIHIL	Banco: N/A	Beneficiário: N/A	Conta Nº / IBAN: N/A
Chart IX– PAYMENT SCHEDULE			Quadro IX – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
Date of Payment of Principal:	Installment of Principal Due:	Data de Pagamento de Principal:	Parcela de Principal Devida:		
November 30, 2026	USD 4,000,000.00	30/11/2026	USD 4.000.000,00		
February 01, 2027	USD 4,000,000.00	01/02/2027	USD 4.000.000,00		
June 01, 2027	USD 4,000,000.00	01/06/2027	USD 4.000.000,00		
August 30, 2027	USD 4,000,000.00	30/08/2027	USD 4.000.000,00		
November 29, 2027	USD 4,000,000.00	29/11/2027	USD 4.000.000,00		
Dates of Payment of Interest:			Datas de Pagamento de Juros:		
February 27, 2026			27/02/2026		
May 29, 2026			29/05/2026		
August 28, 2026			28/08/2026		
November 30, 2026			30/11/2026		
February 01, 2027			01/02/2027		
June 01, 2027			01/06/2027		
August 30, 2027			30/08/2027		
November 29, 2027			29/11/2027		
Chart X – INDEMNIFICATION FOR EARLY SETTLEMENT			Quadro X – INDENIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA		
The positive difference, if any, between (i) the present amount of the flow of payments of principal and interest coming due,			Diferença positiva, se houver, entre (i) valor presente do fluxo de pagamentos de principal e juros vencidos, calculado		

calculated upon discount of such flow, based on the interest rate in effect for investment of the same amount for the period between the early settlement date and the maturity dates originally agreed upon, and (ii) the principal amount and interest not repaid as adjusted until the early settlement date, based on the charges agreed upon under this Agreement. For the avoidance of doubt, early settlement provisions apply to a total or partial prepayment of the Loan.	mediante o deságio deste fluxo, com base na taxa de juros vigente para a aplicação de mesmo montante pelo período compreendido entre a data da liquidação antecipada e as datas de vencimento originalmente pactuadas e (ii) valor de principal e juros não amortizados atualizados até a data da liquidação antecipada, com base nos encargos pactuados neste Contrato. Para evitar quaisquer dúvidas, termos e condições relativos à liquidação antecipada são aplicáveis para pré-pagamentos totais ou parciais do Empréstimo.
Chart XI – ENTRY OF THE FUNDS	Quadro XI – INGRESSO DOS RECURSOS
<input type="checkbox"/> YES <input checked="" type="checkbox"/> NO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
CHART XII – EXCHANGE RATE RESERVE	QUADRO XII – RESERVA DE TAXA DE CÂMBIO
<input type="checkbox"/> YES <input checked="" type="checkbox"/> NO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DEFINITIONS – The capitalized terms in the Charts above shall have the meaning attributed to them and the following terms, whenever capitalized in this Agreement, shall have the following meaning:	DAS DEFINIÇÕES – Os termos grafados com iniciais em maiúsculas nos Quadros acima terão os significados neles atribuídos e os seguintes termos, quando utilizados com iniciais em maiúsculas no presente Contrato, terão os seguintes significados:
Affiliate: means, with respect to a person, any entity directly or indirectly controlled, which controls or is under common control with such person.	Afiliada: significa, com relação a uma pessoa, qualquer entidade direta ou indiretamente controlada, que controle ou esteja sob controle comum com tal pessoa.
Business Day: means any day, except for Saturday, Sunday and days on which banks are not closed or required or authorized to close and are carrying out foreign exchange transactions in the cities of São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília (Brazil) and/or in the Place of Payment.	Dia Útil: significa qualquer dia, exceto sábado, domingo e dias nos quais bancos não estejam fechados ou obrigados ou autorizados a fechar e estejam conduzindo operações de câmbio nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília (Brasil) e/ou na Praça de Pagamento.
Documents: means this Agreement, the guarantee instruments mentioned in the Chart GUARANTEES and any other document that guarantees this Agreement, but not including the SBLC (as defined below).	Documentos: significa o presente Contrato, os instrumentos de garantia mencionados no Quadro GARANTIAS e qualquer outro documento que garanta o presente Contrato, mas não incluindo a SBLC (conforme definida abaixo).
Euro: means the single currency used in the	Euro: significa a moeda única corrente

European Union member states having adhered thereto that keep a common single currency through a monetary union under the European Union treaty (as amended from time to time).	utilizada nos países integrantes da União Europeia que adotaram e mantêm uma moeda única comum através de uma união monetária de acordo com o tratado da União Europeia (conforme aditado de tempos em tempos).
“ISDA” means International Swaps and Derivatives Association, Inc;	“ ISDA ” significa a <i>International Swaps and Derivatives Association, Inc</i> ;
ITAÚ Unibanco or ITAÚ: means ITAÚ Unibanco S.A. , a financial institution with principal place of business at Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itau, Postal Code 04344-902, in the City of São Paulo, SP, CNPJ/MF No. 60.701.190/0001-04.	ITAÚ Unibanco ou ITAÚ: significa o ITAÚ Unibanco S.A. , instituição financeira privada com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itau, CEP 04344-902, na Cidade de São Paulo-SP, CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.
Patriot Act: Means the Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act of 2001, United States Public Law 107-56 (US Patriot Act).	Lei Patriota: significa a <i>Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act of 2001, United States Public Law 107-56 (US Patriot Act)</i> .
Interest Period: with respect to the first interest period of the Loan, the period that commences on the corresponding Disbursement Date and ends on the day immediately preceding the first Date of Payment of Interest; and, with respect to the other periods, the period that commences on a Date of Payment of Interest until the day immediately preceding the immediately subsequent Date of Payment of Interest.	Período de Juros: com relação ao primeiro período de juros do Empréstimo, o período que se inicia na respectiva Data de Desembolso e se encerra no dia imediatamente anterior à primeira Data de Pagamento de Juros; e, com relação aos demais períodos, o período que se inicia numa Data de Pagamento de Juros até o dia imediatamente anterior à Data de Pagamento de Juros imediatamente subsequente.
SCE-CRÉDITO: means the Central Bank of Brazil Offshore Credit Foreign Capital Information System for the provision of information on foreign credit transactions, both in cases of entry of funds into the country and in cases when such funds are held abroad in accordance with the law in force.	SCE-CRÉDITO: significa o <i>Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro de Crédito Externo</i> , do Banco Central do Brasil, para prestação de informações relativas às operações de crédito externo, tanto nos casos de ingresso de recurso no país, quanto nos casos em que estes sejam mantidos no exterior nos termos da legislação vigente.
BCB System: means the Integrated Foreign Exchange Transition Registration System (Exchange System) of the Central Bank of Brazil	Sistema BCB: significa o Sistema Integrado de Registro de Operações de Câmbio (Sistema Câmbio) do Banco Central do Brasil.
Exchange Rate: means the selling rate of the Obligation Currency in Brazil, expressed	Taxa de Câmbio: significa a taxa de venda da Moeda da Obrigação no Brasil

<p>as an amount in <i>Reais</i> per one US Dollar or Euro, adopted by ITAÚ Unibanco on the fixing date. If on the fixing date such rate is not available, the Exchange Rate shall be the average selling exchange rate of the Obligation Currency charged by three (3) Brazilian banks chosen by LENDER from among the following: Banco Bradesco S.A., Banco Safra S.A., Banco Citibank S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S.A from 11:00 a.m. to 11:30 a.m. of the fixing date.</p>	<p>expressa conforme o valor em Reais por um Dólar dos Estados Unidos ou Euro, adotada pelo ITAÚ Unibanco na data da fixação. Se na data da fixação referida taxa não estiver disponível, a Taxa de Câmbio será a taxa média de câmbio de venda da Moeda da Obrigação praticada por 3 (três) bancos brasileiros escolhidos pelo CREDOR, dentre os seguintes: Banco Bradesco S.A., Banco Safra S.A., Banco Citibank S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S.A. no horário das 11:00 às 11:30 horas da data da fixação.</p>
<p><u>NATURE OF THE LOAN AND PROOF OF THE DEBT</u> – The Parties resolve to agree on this external loan, pursuant to the provisions of Brazilian Federal Law No. 4,131 of 3 September 1962, Law No. 14.286 of December 29, 2021, and the Central Bank of Brazil Resolution No. 278 of 31 December 2022, by means of which LENDER may grant a loan to BORROWER, pursuant to the terms and conditions set forth in this Agreement (“Loan”).</p>	<p><u>NATUREZA DO EMPRÉSTIMO E COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA</u> – As Partes resolvem contratar o presente empréstimo externo, nos termos da Lei Nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, da Lei Nº 14.286 de 29 de dezembro de 2021, e da Resolução do Banco Central do Brasil Nº 278, de 31 de dezembro de 2022, pelo qual o CREDOR poderá conceder empréstimo ao DEVEDOR de acordo com os termos e as condições estabelecidas neste Contrato (“Empréstimo”).</p>
<p>Paragraph One. Considering that the Loan evidenced by this Agreement is provided by funds in foreign currency and made available by the LENDER domiciled abroad, BORROWER hereby represents that its obligations to LENDER hereunder are expressed in foreign currency and, therefore, (i) the obligations are subject to the exchange variation; (ii) that the variation of the amount of the Obligation Currency is a predictable event, with predictable financial and economic consequences, irrespective of the degree of variation and (iii) the obligations shall be honored, in the form set forth in this Agreement, upon delivery of the foreign currency to LENDER, it being understood that the Obligation Currency shall be the currency of accounting and payment, subject to the events set forth in this Agreement, in which the payment may be made in Brazilian currency in the amount equivalent to the</p>	<p>Parágrafo Primeiro. Considerando que o Empréstimo evidenciado por este Contrato é provido por recursos em moeda estrangeira e disponibilizado pelo CREDOR domiciliado no exterior, o DEVEDOR, neste ato, declara-se ciente de que suas obrigações perante o CREDOR decorrentes deste Contrato são expressas em moeda estrangeira e, portanto, (i) as obrigações estão sujeitas a variação cambial; (ii) a variação do valor da Moeda da Obrigação constitui evento previsível, com consequências financeiras e econômicas previsíveis, independentemente do grau de variação e (iii) as obrigações devem ser honradas, na forma prevista neste Contrato, mediante a entrega de moeda estrangeira ao CREDOR, sendo que a Moeda da Obrigação será a moeda de contabilização e de pagamento,</p>

amount due in foreign currency.	observadas as hipóteses previstas neste Contrato em que o pagamento poderá ser feito em moeda nacional no valor equivalente ao valor devido em moeda estrangeira.
Paragraph Two. In case there is a court order determining payment in other currency, the payment obligations under this Agreement shall be deemed released if and to the extent that, on the Business Day after receipt by LENDER of the payment in other currency, LENDER can, pursuant to the reasonable and normal banking procedures, purchase Obligation Currency sufficient to settle the payment obligations in question, and BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS shall remain liable to indemnify LENDER for any difference between the then outstanding balance of the transaction and the purchased amount of Obligation Currency.	Parágrafo Segundo. Havendo qualquer decisão judicial determinando pagamento em outra moeda, as obrigações de pagamento sob este Contrato serão consideradas quitadas se e na medida em que, no Dia Útil após o recebimento pelo CREDOR do pagamento em outra moeda, o CREDOR puder, de acordo com os procedimentos bancários normais e razoáveis, comprar Moeda da Obrigação suficiente para liquidação das obrigações de pagamento em questão, continuando o DEVEDOR e dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS obrigados a indenizar o CREDOR de eventual diferença entre o então saldo devedor da operação e o montante de Moeda da Obrigação comprada.
CONDITIONS PRECEDENT FOR DISBURSEMENT –LENDER shall not have the obligation to disburse the Loan, unless:	CONDIÇÕES PRECEDENTES PARA DESEMBOLSO – O CREDOR não terá obrigação de desembolsar o Empréstimo a menos que:
(a) it has received from BORROWER the Documents in form and content satisfactory to LENDER , with any and all corporate authorizations necessary for the transactions contemplated in this Agreement to be valid and enforceable against BORROWER , except for the PCG and the Legal Opinion, which shall be presented within the period described in the Chart V - Guarantees;	(a) tenha recebido do DEVEDOR os Documentos em forma e teor satisfatórios ao CREDOR , junto com todas e quaisquer aprovações societárias necessárias para que as operações previstas neste Contrato sejam válidas e oponíveis ao DEVEDOR , exceto pela PCG e pela Legal Opinion, que deverão ser apresentadas no prazo descrito no Quadro V - Garantias;
(b) no amendment to or construal of laws or regulations, by a competent authority, in any jurisdiction applicable to this Agreement that may reasonably and provenly affect the rights of LENDER with respect to any Documents or receipt (wholly or in part) of the Loan amounts;	(b) nenhuma alteração ou interpretação das leis ou regulamentos, por autoridade competente, em qualquer jurisdição aplicável a este Contrato que possa razoável e comprovadamente afetar os direitos do CREDOR com relação a quaisquer Documentos ou recebimento (total ou parcial) dos valores do Empréstimo;
(c) no adverse change in the economic, political, exchange and financial conditions has occurred in the country of BORROWER ,	(c) não tiver ocorrido nenhuma mudança prejudicial nas condições econômicas, políticas, cambiais e financeiras no país

of any JOINT AND SEVERAL DEBTOR or of LENDER or, also, in the international markets that provenly affects BORROWER 's ability to meet its obligations under this Agreement;	do DEVEDOR , de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO ou do CREDOR ou, ainda, nos mercados internacionais que comprovadamente afete a capacidade do DEVEDOR de cumprir com suas obrigações neste Contrato;
(d) at any time until (and including) the Disbursement Date, no default has occurred and persists;	(d) em qualquer momento até a Data de Desembolso (inclusive), nenhum inadimplemento tiver ocorrido e persistir;
(e) the representations provided in this Agreement are true on the Disbursement Date, as if they had been provided on this same date.	(e) as declarações prestadas neste Contrato forem verdadeiras na Data de Desembolso, como se tivessem sido prestadas nessa mesma data.
RELEASE OF THE LOAN – Upon compliance with the Conditions Precedent set forth herein, the Loan amount shall be released in the CHECKING ACCOUNT OF LENDER informed in this Agreement.	DA LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO – Cumpridas as Condições Precedentes ora indicadas, o valor do Empréstimo será liberado na CONTA CORRENTE DO CREDOR indicada neste Contrato.
Paragraph One. BORROWER agrees to, if so indicated in Chart XI, subject to the provisions of the applicable law, provide the entry of the Loan amount into Brazil promptly after its disbursement by LENDER .	Parágrafo Primeiro. O DEVEDOR se compromete a, caso assim indicado no Quadro XI, observados os termos da legislação em vigor, realizar o ingresso no Brasil do valor do Empréstimo, imediatamente após o seu desembolso pelo CREDOR .
Paragraph Two. Whenever necessary to prove actual disbursement of the Loan and the amount of the debit balance of the obligations of BORROWER under this Agreement, LENDER shall issue a calculation spreadsheet showing the total amount of the obligations of BORROWER under this Agreement. Such calculation spreadsheet shall be attached to this Agreement, becoming an integral part thereof by operation of law, and it shall be sufficient proof of release of the funds and of the amount of the debit balance of the obligations of BORROWER .	Parágrafo Segundo. Quando necessário para comprovar o efetivo desembolso do Empréstimo e o montante do saldo devedor das obrigações do DEVEDOR decorrentes deste Contrato, o CREDOR emitirá planilha de cálculo demonstrando o montante total das obrigações do DEVEDOR decorrentes deste Contrato. Referida planilha de cálculo será anexada a este Contrato, integrando-a de pleno direito, e constituirá comprovação suficiente da liberação dos recursos e do montante do saldo devedor das obrigações do DEVEDOR .
OFFSHORE CREDIT FOREIGN CAPITAL INFORMATION SYSTEM (SCE-CRÉDITO) – Considering that the registrations, amendments/updates and other SCE-CRÉDITO sensitization acts may be regulatory obligations for (i) the existence of exchange channel and for (ii) correct reporting to the BACEN of the existence and status of the Loan, representing information	DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CAPITAL ESTRANGEIRO DE CRÉDITO EXTERNO – SCE-CRÉDITO – Considerando que os registros, as alterações/atualizações e os demais atos de sensibilização do SCE-Crédito podem ser obrigações regulatórias para (i) a existência de canal cambial e para

<p>used by the Government in its official statistics and macroeconomic policy; and considering that, without performance of these acts, several obligations and prerogatives set forth in this Agreement cannot be operated as set forth herein, for purposes of operating this Agreement and of compliance with the regulatory duties relating to exchange records, ITAÚ may, in the name and on the account of BORROWER, (i) provide information on foreign capital in Brazil in the SCE-Crédito, (ii) make the required changes in the SCE-Crédito contemplated in the applicable regulation or in any order of BACEN or of any competent authority; (iii) register BORROWER as foreign fundraiser in the Record of Companies of the Decec – Cademp Area of BACEN, in case BORROWER is not yet registered and (iv) perform all actions required to make the SCE-Crédito and to amend and update it as necessary and for the practical and due compliance with this power of attorney, such as to sign documents, provide and request information to BACEN or to any other administrative entity. The prerogative set forth in this section shall be effective until full settlement of the transaction that is the subject matter of this Agreement.</p>	<p>(ii) o correto reporte ao BACEN da existência e situação do Empréstimo, caracterizando informações utilizadas pelo Governo em suas estatísticas oficiais e política macroeconômica; e considerando que, sem a realização desses atos, diversas obrigações e prerogativas previstas neste Contrato não podem ser operacionalizadas conforme nele estipulado, para os fins de operacionalização do presente Contrato e cumprimento dos deveres regulatórios relacionados com registros cambiais, fica permitido o ITAÚ a, em nome e por conta do DEVEDOR, (i) prestar informações relativas aos capitais estrangeiros no Brasil no SCE-Crédito, (ii) proceder às alterações no SCE-Crédito previstas na regulamentação em vigor ou em determinação do BACEN ou qualquer autoridade competente; (iii) efetuar o registro do DEVEDOR como captador de recursos externos junto ao Cadastro de Empresas da Área do Decec – Cademp do BACEN, caso o DEVEDOR não seja ainda registrado e (iv) praticar todos os atos necessários para a efetivação do SCE-Crédito e suas alterações e atualizações necessárias e para o prático e fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, prestar e solicitar informações ao BACEN ou a qualquer outra entidade administrativa. A prerrogativa prevista nesta cláusula vigorará até a integral quitação da operação objeto deste Contrato.</p>
<p>Sole Paragraph. BORROWER elects as person in charge of the transaction that is the subject matter of this Agreement for SCE-Crédito purposes, in accordance with the provisions of the applicable law and regulation, the person indicated in the Chart DATA TO FILL OUT THE SCE-CRÉDITO of this Agreement.</p>	<p>Parágrafo Único. O DEVEDOR elege como responsável pela operação objeto deste Contrato para fins do SCE-Crédito, em conformidade com o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, o(a) Sr.(a) indicado(a) no Quadro DADOS PARA PREENCHIMENTO DO SCE-CRÉDITO deste Contrato.</p>
<p>Principal – The principal amount of the Loan shall be paid in the amount and on the Date(s) of Payment of Principal described in the PAYMENT SCHEDULE chart.</p>	<p>Do Principal – O valor de principal do Empréstimo deverá ser pago no valor e na(s) Data(s) de Pagamento de Principal descrito(s) no quadro CRONOGRAMA</p>

	DE PAGAMENTO.
CHARGES AND OTHER FINANCIAL EXPENSES – Except in the case set forth in the Section FORM OF PAYMENT relating to the payment of amounts under the SBLC, on the Principal Amount still not repaid, expressed in the Obligation Currency, BORROWER shall pay interest calculated at the Interest Rate, on the Dates of Payment of Interest, without prejudice to the payment of other Charges and Taxes agreed upon in the Preamble and other sections of this Agreement, as applicable.	DOS ENCARGOS E DEMAIS ACRÉSCIMOS FINANCEIROS – Exceto no caso previsto na Cláusula DA FORMA DE PAGAMENTO relativo ao pagamento de valores sob a SBLC, sobre o VALOR DO PRINCIPAL ainda não amortizado, expresso na Moeda da Obrigação, o DEVEDOR pagará os juros calculados à Taxa de Juros, nas Datas de Pagamento de Juros, sem prejuízo do pagamento dos demais Encargos e Tributos acordados no Preâmbulo e nas demais cláusulas deste Contrato, conforme aplicável.
Paragraph One. The interest set forth herein shall be levied daily, in a non-capitalized manner, during each Interest Period, using a daily factor calculated based on three hundred and sixty (360)-day year.	Parágrafo Primeiro. Os juros remuneratórios aqui estabelecidos incidirão diariamente, de forma não capitalizada, durante cada Período de Juros, utilizando-se um fator diário calculado com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.
FORM OF PAYMENT – The obligation assumed by BORROWER with respect to the payment of the PRINCIPAL AMOUNT in the Obligation Currency, plus interest and other charges, taxes and expenses agreed hereunder, is a certain, net and payable debt and shall be paid in the Obligation Currency on each Principal Amount Payment Date, it being hereby agreed that failure to comply with any obligation on the due date shall automatically put BORROWER in default, considering the terms of this AGREEMENT ; except where non-performance is caused exclusively by the LENDER's fault.	DA FORMA DE PAGAMENTO – A obrigação assumida pelo DEVEDOR em relação ao pagamento do VALOR DO PRINCIPAL na Moeda da Obrigação, acrescido de juros e demais encargos, tributos e despesas aqui acordados, constitui dívida certa, líquida e exigível e será paga na Moeda da Obrigação em cada Data de Pagamento de Principal, ficando estipulado que o não cumprimento de qualquer obrigação na data devida, constituirá o DEVEDOR automaticamente em mora, observados os termos do presente CONTRATO ; e exceto se o descumprimento for causado por culpa exclusiva do CREDOR .
Paragraph One. By twelve noon (12 noon) in the morning (time in the Place of Payment) of the Business Day on which any payment is due under this Agreement, BORROWER shall credit to the CHECKING ACCOUNT OF LENDER the amounts due in the Obligation Currency, in immediately available funds and freely transferable, without compensation or counterclaim. For avoidance of doubt, if any funds by way of payment of the Principal Amount in the Currency of the Obligation,	Parágrafo Primeiro. Até 12h00 (doze horas) da manhã (horário na Praça de Pagamento) do Dia Útil em que for devido qualquer pagamento sob este Contrato, o DEVEDOR deverá pagar na CONTA CORRENTE DO CREDOR os valores devidos na Moeda da Obrigação, em fundos imediatamente disponíveis e livremente transferíveis, sem compensação ou reconvenção. Para evitar dúvidas, se qualquer recurso

<p>plus interest and other charges, taxes, and expenses agreed upon herein, is blocked or frozen after receipt thereof by the LENDER in the Checking Account of the Lender as a result of any law, rule, or regulation, including, without limitation, anticorruption, anti-money laundering, and counter-terrorism financing laws and rules, such funds shall not be regarded as payment of the amounts due under this Agreement by the BORROWER.</p>	<p>a título de pagamento do Valor do Principal na Moeda da Obrigação, acrescido de juros e demais encargos, tributos e despesas aqui acordados for bloqueado ou congelado após o recebimento pelo CREDOR na Conta Corrente do Credor em razão de qualquer lei, norma ou regulamento, incluindo, mas não se limitando, às legislações e normas referentes a anticorrupção, prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo, tais recursos não serão considerados como pagamento dos valores devidos sob este Contrato pelo DEVEDOR.</p>
<p>Paragraph Two. In the event of remittance of amounts due hereunder abroad, BORROWER shall execute and settle foreign-exchange contracts, with ITAÚ or another financial institution, so that the amount in the Obligation Currency received by LENDER corresponds to the amount due under this Agreement. In case the BORROWER engages ITAÚ to provide such foreign-exchange services, the exchange rate shall be negotiated between ITAÚ and BORROWER.</p>	<p>Parágrafo Segundo. Em caso de remessa de valores devidos sob este Contrato para o exterior, o DEVEDOR contratará e liquidará contratos de câmbio, com o ITAÚ ou outra instituição financeira, de forma que o valor na Moeda da Obrigação recebido pelo CREDOR corresponda ao valor devido por força deste Contrato. Caso o DEVEDOR contrate o ITAÚ para a prestação de tais serviços de câmbio, a taxa de câmbio será negociada entre o ITAÚ e o DEVEDOR.</p>
<p>Paragraph Three. BORROWER hereby represents and agrees that the form of payment and, if applicable, the debit authorizations granted in this Agreement have been taken into consideration by LENDER and by BORROWER in the negotiation of the characteristics of the credit transaction formalized by this Agreement, therefore representing conditions of the business, for which reason they may only be changed if there is a prior agreement between LENDER and BORROWER, formalized in writing.</p>	<p>Parágrafo Terceiro. O DEVEDOR declara e concorda, neste ato, que o modo de pagamento e, se aplicável, as autorizações de débito concedidas neste Contrato foram considerados pelo CREDOR e pelo DEVEDOR na negociação das características da operação de crédito formalizada pelo presente Contrato, representando, portanto, condições do negócio, razão pela qual somente poderão ser alteradas se houver prévio acordo entre o CREDOR e o DEVEDOR, formalizado por escrito.</p>
<p>Paragraph Four. It is hereby certain and agreed that, in case any maturity date (of principal, interest, taxes and financial expenses) contemplated in this Agreement does not fall on a Business Day, BORROWER shall make the payment on the immediately subsequent Business Day. In this case, the interest contemplated in the</p>	<p>Parágrafo Quarto. Fica desde já certo e ajustado que, na hipótese de qualquer dia de vencimento (de principal, juros, tributos e acréscimos financeiros) previsto neste Contrato não cair em Dia Útil, o DEVEDOR efetuará o pagamento no Dia Útil imediatamente subsequente. Nesta hipótese, os juros previstos no</p>

<p>Preamble shall be levied until the date immediately preceding the date of actual payment.</p>	<p>Preâmbulo incidirão até a data imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.</p>
<p>Paragraph Five. The payments made by BORROWER or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR shall apply in the following order: (i) first, for the payment of default charges and any taxes and/or expenses due and not paid; (ii) second, for the payment of interest; and (iii) third, for the payment of principal.</p>	<p>Parágrafo Quinta. Os pagamentos realizados pelo DEVEDOR ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO serão aplicados na seguinte ordem: (i) primeiro, para pagamento de encargos moratórios e eventuais tributos e/ou despesas devidos e não pagos; (ii) segundo, para pagamento de juros remuneratórios; e (iii) terceiro, para o pagamento do principal.</p>
<p>Paragraph Six. ITAÚ may, at any time during the effectiveness of this Agreement, at the request of LENDER and in its favor, issue a Standby Letter of Credit ("SBLC"), in form and contents satisfactory to LENDER, guaranteeing the payment obligations of BORROWER under this Agreement. In case ITAÚ is required to make any payment under the SBLC in view of noncompliance by BORROWER with the payment obligations under this Agreement, the following provisions shall apply in relation to the amounts due under the SBLC ("Amounts in the Obligation Currency Due under the SBLC"):</p>	<p>Parágrafo Sexta. Fica facultado ao ITAÚ, a qualquer tempo durante a vigência deste Contrato, a pedido do CREDOR e em favor deste, emitir uma Standby Letter of Credit ("SBLC"), em forma e conteúdo satisfatórios ao CREDOR, garantindo as obrigações pecuniárias do DEVEDOR decorrentes deste Contrato. Na hipótese de o ITAÚ ser obrigado a efetuar qualquer pagamento sob a SBLC em razão de descumprimento pelo DEVEDOR das obrigações pecuniárias decorrentes deste Contrato, as seguintes disposições serão aplicáveis em relação aos montantes devidos sob a SBLC ("Valores na Moeda da Obrigação Devidos sob a SBLC"):</p>
<p>(a) in case the SBLC is paid, ITAÚ shall subrogate to the rights of LENDER relating to the amounts paid by ITAÚ under the SBLC, so that such amounts will become immediately due in <i>Reais</i> by the BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS to ITAÚ and paid in accordance with this Agreement. Conversion of the Amounts in the Obligation Currency Due under the SBLC into <i>Reais</i> shall be made considering the Exchange Rate disclosed on the day immediately preceding the date on which ITAÚ makes the payment (the "Amounts in Reais Due under the SBLC");</p>	<p>(a) havendo honra da SBLC, o ITAÚ sub-rogar-se-á nos direitos do CREDOR relativos aos valores pagos pelo ITAÚ sob a SBLC, de modo que tais valores serão imediatamente devidos ao ITAÚ, em Reais, pelo DEVEDOR e pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS, e pagos nos termos deste Contrato. A conversão dos Valores na Moeda da Obrigação Devidos sob a SBLC para Reais será realizada considerando a Taxa de Câmbio divulgada no dia imediatamente anterior à data em que o ITAÚ realizar o pagamento (os "Valores em Reais Devidos sob a SBLC");</p>
<p>(b) in case the SBLC is paid, the Amounts in <i>Reais</i> Due under the SBLC and unpaid shall bear interest corresponding to one hundred percent (100%) of the Selic Rate in effect in the period between the date of payment of</p>	<p>(b) havendo honra da SBLC, sobre os Valores em Reais Devidos sob a SBLC e não pagos correrão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa Selic em vigor no</p>

<p>the Amounts in the Obligation Currency Due under the SBLC by ITAÚ and the date on which BORROWER and/or the JOINT AND SEVERAL DEBTORS pay in full the Amounts in <i>Reais</i> Due under the SBLC to ITAÚ, plus 1% per annum (“Interest Due under the SBLC”).</p>	<p>período compreendido entre a data de pagamento dos Valores na Moeda da Obrigação Devidos sob a SBLC pelo ITAÚ e a data em que o DEVEDOR e/ou os DEVEDORES SOLIDÁRIOS fizerem o pagamento integral dos Valores em Reais Devidos sob a SBLC para o ITAÚ, acrescida de 1% ao ano (“Juros Devidos sob a SBLC”);</p>
<p>(c) In the event of late payment of the Amounts in <i>Reais</i> Due under the SBLC, of the Interest Due under the SBLC, or of any other amount due, the following shall be levied during the overdue period: (i) the Interest Due under the SBLC, capitalized on a daily basis; (ii) late payment interest at the actual rate of one percent (1%) per month, capitalized on a “pro rata temporis” basis; and (iii) non-compensatory fine of two percent (2%), calculated on the total amount due.</p>	<p>(c) em caso de atraso no pagamento dos Valores em Reais Devidos sob a SBLC, dos Juros Devidos sob a SBLC ou de qualquer outro valor devido incidirão, durante o período em atraso, (i) os Juros Devidos sob a SBLC capitalizados diariamente; (ii) juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao mês capitalizados “pro rata temporis”; e (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor total devido.</p>
<p>IMPEDIMENTS TO REMITTANCE ABROAD – BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS acknowledge the possibility of restriction on the use of funds held abroad or on remittance of funds abroad and that such events may cause adverse financial and economic consequences, regardless of its cause, and they assume the charges and risks resulting from this impediment, and acknowledge the obligation of subsequent regularization of the payment of the foreign loan abroad, always taking into account the amount to be calculated when the remittance or use of foreign funds is possible.</p>	<p>IMPEDIMENTOS DE REMESSA AO EXTERIOR – O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS reconhecem a possibilidade de ocorrência de impedimento de utilização de recursos mantidos no exterior ou de remessa de recursos ao exterior, e que esses eventos podem causar consequências financeiras e econômicas adversas, independentemente de sua causa, e assumem os encargos e riscos decorrentes deste impedimento, bem como reconhecem a obrigação de posterior regularização do pagamento, no exterior, do empréstimo externo, considerando sempre o valor a ser apurado quando possível a remessa ou utilização de recursos externos.</p>
<p>Paragraph One. If, as a result of any legal or regulatory restriction or any of action or imposition from the Brazilian government, BORROWER and/or the JOINT AND SEVERAL DEBTORS are unable to (i) enter into the foreign-exchange contract and/or (ii) use the funds held abroad by BORROWER for the payment of its obligations under this Agreement in the Obligation Currency, LENDER may, at its sole discretion, accept,</p>	<p>Parágrafo Primeiro. Caso, por restrição legal, regulatória ou por qualquer ação ou imposição do governo brasileiro, não seja possível ao DEVEDOR e/ou aos DEVEDORES SOLIDÁRIOS (i) a celebração do contrato de câmbio e/ou (ii) a utilização de recursos mantidos pelo DEVEDOR no exterior para o pagamento de suas obrigações sob este Contrato na Moeda da Obrigação, o</p>

<p>on the respective due date, alternatively to the payment of the amounts payable in foreign currency, the payment in domestic currency of the amount calculated as provided for in this Section. Such amount in domestic currency shall, as indicated by the LENDER: (a) be credited to a non-resident account held by LENDER in Brazil; or (b) paid directly to ITAÚ, which shall receive it as a receipt agent of the LENDER, on account and on behalf of the latter.</p>	<p>CREDOR poderá, a seu exclusivo critério, aceitar, na respectiva data de vencimento, alternativamente ao pagamento dos valores devidos em moeda estrangeira, pagamento em moeda nacional, do valor apurado na forma prevista nesta Cláusula. Referido valor em moeda nacional deverá, conforme indicado pelo CREDOR: (a) ser creditado em conta de não-residente mantida pelo CREDOR no Brasil; ou (b) ser pago diretamente ao ITAÚ, que os receberá como agente de recebimento do CREDOR, por conta e ordem deste.</p>
<p>Paragraph Two. If, pursuant to the provisions of Paragraph One of this Section, or due to a collection or judicial enforcement of this Agreement, or negotiation of this Agreement in Brazil, any principal or accessory obligation of BORROWER hereunder is paid in Brazilian currency, the amounts expressed in foreign currency shall be converted, on the date of their respective payments, into Reais, at the PTAX for transactions carried out on the Business Day immediately preceding the payment date.</p>	<p>Parágrafo Segundo. Caso, nos termos do Parágrafo Primeiro desta Cláusula, ou por força de cobrança ou execução judicial deste Contrato, ou negociação no Brasil deste Contrato, haja o pagamento em moeda nacional de qualquer obrigação, principal ou acessória, do DEVEDOR decorrente deste Contrato, os valores expressos em moeda estrangeira serão convertidos, na data de seus respectivos pagamentos, para Reais, para as operações efetuadas no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento.</p>
<p>ACCELERATION – The debt arising from this Agreement may be accelerated and become immediately due and payable, regardless of any judicial and/or extrajudicial notice, upon occurrence of any of the following events, which the parties hereby acknowledge to be a direct cause of undue increase in the risk of default of the obligations undertaken by the BORROWER and JOINT AND SEVERAL DEBTORS, thus causing the maintenance of the Agreement by the LENDER to become more burdensome:</p>	<p>DO VENCIMENTO ANTECIPADO – A dívida decorrente do presente Contrato poderá ser antecipadamente vencida e desde logo exigível, independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos, que as partes reconhecem, desde logo, serem causa direta para aumento indevido do risco de inadimplemento das obrigações assumidas pelo DEVEDOR e DEVEDORES SOLIDÁRIOS, tornando mais onerosa a manutenção do Contrato pelo CREDOR:</p>
<p>(a) Non-performance by the BORROWER and/or by any JOINT AND SEVERAL DEBTOR, in a timely manner and in proper form, of any payment obligation, whether principal or ancillary, under this Agreement that is not cured within five (5) days as from the date of said default, subject to Paragraph</p>	<p>(a) falta de cumprimento pelo DEVEDOR e/ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente deste Contrato que não seja sanado em até 5 (cinco)</p>

Three below.	dias a contar da data de referido inadimplemento, observado o Parágrafo Terceiro abaixo;
(b) failure by BORROWER and/or by any JOINT AND SEVERAL DEBTOR to comply, within the term and in the form due, with any non-pecuniary obligation set forth in this Agreement that is not cured within the longer between (i) fifteen (15) days as from the date the BORROWER becomes aware of said default or (ii) within the specific term determined for each non-pecuniary obligation, if applicable (for better clarity, the term to cure the default shall not be counted two times);	(b) falta de cumprimento pelo DEVEDOR e/ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO , no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Contrato não sanada no prazo mais extenso entre (i) 15 (quinze) dias a contar da data de conhecimento, pelo DEVEDOR , de referido inadimplemento, ou (ii) no prazo específico determinado para cada obrigação não pecuniária, caso aplicável (para maior clareza, não haverá dupla contagem de prazo de cura);
(c) [deleted]	(c) [excluído]
(d) if BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR suffer(s) a legitimate protest of instruments corresponding to an aggregate amount exceeding R\$ 25,000,000.00 (twenty five million reais) for which payment it(they) is(are) responsible, even in the capacity as guarantor, except if the BORROWER provides evidence to ITAÚ that (i) the respective protest has been canceled, (ii) guarantees have been provided by the BORROWER and accepted by the courts, without this implying a deterioration of the BORROWER 's ability to meet the obligations undertaken under this Agreement; (iii) the respective protest was requested due to error or bad faith; or (iv) the BORROWER is taking appropriate measures to suspend the effects of said protest, and such measures are able to suspend the effects of said protest within fifteen (15) days from the date of the respective protest;	(d) se o DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO sofrer(em) legítimo protesto de títulos que representem quantia agregada superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por cujo pagamento seja(m) responsável(is), ainda que na condição de garantidor, salvo se o DEVEDOR comprovar ao ITAÚ que (i) o respectivo protesto foi cancelado, (ii) foram prestadas pelo DEVEDOR , e aceitas pelo Poder Judiciário, garantias em juízo, sem que isso implique em deterioração da capacidade de pagamento das obrigações assumidas no âmbito do presente Contrato; (iii) o respectivo protesto foi requerido por erro ou má-fé ou (iv) está tomando as medidas cabíveis para sustar os efeitos de referido protesto e tais medidas consigam suspender os efeitos de referido protesto no prazo de até 15 (quinze) dias após a data do respectivo protesto;
(e) if the BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR (i) is(are) subject to a bankruptcy petition, not dismissed within the statutory term, files for bankruptcy and/or is(are) declared bankrupt by a competent court, (iii) is(are) wound up, (iv) has(have) their judicial or extrajudicial liquidation requested or decreed, (v) suffer(s) an intervention, and/or (vi) is(are) subject to or	(e) se o DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO (i) sofrer(em) requerimento de falência, desde que não elidido no prazo legal, requerer(em) e/ou tiver(em) decretada sua falência por juízo competente, (iii) for(em) dissolvida(s), (iv) tiver(em) sua liquidação judicial ou extrajudicial requerida ou decretada; (v) sofrer(em)

file for any proceeding similar to those referred to in this clause;	intervenção e/ou (vi) for(em) submetida(s) ou propuser(em) qualquer procedimento análogo aos citados nesta alínea, ;
(f) If the BORROWER or any of the JOINT AND SEVERAL DEBTORS submits an out-of-court reorganization plan to the LENDER or to any creditor or class of creditors, regardless of whether or not confirmation of such plan is requested to or obtained from a court;	(f) se o DEVEDOR , ou qualquer dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS , propuser plano de recuperação extrajudicial ao CREDOR ou a qualquer outro credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;
(g) If the BORROWER or any of the JOINT AND SEVERAL DEBTORS files for court-supervised financial reorganization, regardless of whether or not such reorganization petition is approved or granted by a court of competent jurisdiction or files for any preparatory or anticipatory procedure for a judicial or extrajudicial reorganization, as set forth in Article 20-B of Law 11.101/05, as amended from time to time, including, without limitation, a preparatory injunction;	(g) se o DEVEDOR , ou qualquer dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS , ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou propuser(em) qualquer procedimento ou medida preparatória ou antecipatória para recuperação judicial ou extrajudicial, conforme prevista no artigo 20-B da Lei 11.101/05 e respectivas alterações, incluindo, mas não se limitando a medida cautelar antecedente;
(h) Any material, adverse and relevant change in the economic and financial condition of the BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR which materially and demonstrably affect BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR 's ability to fulfil their obligations under this Agreement;	(h) mudança material, adversa e relevante no estado econômico-financeiro do DEVEDOR e/ou de qualquer dos DEVEDOR SOLIDÁRIO que, substancial e comprovadamente, afete a capacidade do DEVEDOR e/ou de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO de cumprirem suas obrigações sob este Contrato;
i) If the BORROWER and/or any of the JOINT AND SEVERAL DEBTORS default on their obligations of any nature and/or fail to discharge, by the respective due dates, debts under their responsibility, in both cases arising from any other financial contracts and/or securities issued by them or entered into with the LENDER , with any other companies belonging to the business group of the LENDER , and/or with any third parties exceeding an aggregate amount of R\$ 25,000,000.00 (twenty five million reais), or upon acceleration of the respective financial contracts and/or securities, that, in any case, are not cured within the applicable cure periods in such instruments or within the	i) se o DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO inadimplir(em) com suas obrigações de qualquer natureza e/ou não liquidar(em), no respectivo vencimento, débitos de sua responsabilidade, em ambos os casos, decorrentes de quaisquer outros contratos financeiros, títulos e/ou valores mobiliários por ele(s) emitidos ou celebrados com o CREDOR , com quaisquer outras sociedades integrantes do grupo econômico do CREDOR , e/ou com quaisquer terceiros que representem em valor agregado superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou se ocorrer o

<p>term of five (5) days as from the date of said default;</p>	<p>vencimento antecipado dos respectivos contratos financeiros, títulos e/ou valores mobiliários, que, em qualquer caso, não sejam sanados nos prazos de cura aplicáveis em tais instrumentos ou no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data do referido inadimplemento;</p>
<p>(j) Any amendment to the corporate purpose and/or in the activities conducted by the BORROWER or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR, in order to change, substitute, or exclude their main activities or aggregate to the activities performed new businesses that are not related to the current activities;</p>	<p>(j) alteração do objeto social e/ou de atividades realizadas pelo DEVEDOR ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, de forma a alterar, substituir ou excluir suas principais atividades, ou a agregar às atividades desenvolvidas novos negócios que não sejam relacionados com as atividades atuais;</p>
<p>(k) Any (1) direct or indirect change of control of the BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR which results in the BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR ceasing to be directly and/or indirectly controlled by Alvpetro Energy Ltd.; and/or (2) any merger, consolidation, or spin-off of BORROWER and/or any SEVERAL DEBTOR other than in the context of a reorganization between entities fully held by Alvpetro Energy Ltd. in their ordinary course of business, except, in all cases “(1)” and “(2)” and above, with prior express written consent from LENDER.</p>	<p>(k) se houver (1) alteração de controle direto ou indireto do DEVEDOR e/ou de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO que resulte no DEVEDOR e/ou no DEVEDOR SOLIDÁRIO deixarem de ser diretamente e/ou indiretamente controlados pela Alvpetro Energy Ltd.; e/ou (2) a incorporação, fusão ou cisão do DEVEDOR e/ou de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO que não sejam realizadas no contexto de uma reorganização entre sociedades integralmente detidas pela Alvpetro Energy Ltd. no curso ordinário de seus negócios, exceto, em todos casos “(1)” e “(2)” acima, com a prévia e expressa anuência do CREDOR.</p>
<p>(l) Assignment, sale, disposal, and/or any other form of transfer, free of charge or for consideration, by BORROWER or by any JOINT AND SEVERAL DEBTOR, (i) of assets entered in the respective fixed assets the amount of which corresponds to more than fifty percent (50%) of the amount of said accounting entry, and (ii) of assets and/or equity interest in subsidiaries and/or controlled companies that generate, individually or in the aggregate, more than fifty percent (50%) of the net income of BORROWER or of the JOINT AND SEVERAL DEBTOR, as the case may be, considering a period of twelve (12) months ended on the base date of the respective most current restated financial statements available; except for the assignment, sale, disposal, and/or any other form of transfer of</p>	<p>(l) se houver a cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, pelo DEVEDOR ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO (i) de bens escriturados no respectivo ativo imobilizado cujo valor corresponda a mais do que 50% (cinquenta por cento) do valor desta rubrica contábil, e(ii) de ativos e/ou participações societárias em subsidiária e/ou controladas que gerem, de forma individual ou agregada, mais do que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida do DEVEDOR ou do DEVEDOR SOLIDÁRIO, conforme o caso, considerado um período de 12 (doze) meses findo na data-base das respectivas demonstrações financeiras consolidadas mais atuais disponíveis;</p>

assets (x) in its ordinary course of business; (y) that are worn out, obsolete, or no longer serviceable in the ordinary course of business; or (z) for the exchange for other assets of comparable or superior type, value, and quality, provided such exchange is made in the ordinary on arm's length terms;	exceto pela cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência de ativos (x) no curso ordinário de seus negócios; (y) que estejam desgastados, obsoletos ou que não sejam mais utilizáveis no curso ordinário dos negócios; ou (z) para troca por outros ativos de tipo, valor e qualidade comparáveis ou superiores, desde que tal troca seja realizada no curso ordinário e em condições de mercado (<i>arm's length</i>);
(m) If the PCG set forth herein which shall be presented within the period described in the Chart V - Guarantees is not duly formalized and created in accordance with applicable contractual or legal provisions, or in the event of a judicial and/or arbitral declaration of invalidity, ineffectiveness, nullity, or unenforceability of such guarantee, whose effects have not been suspended or reversed, within fifteen (15) Business Days from the notification of the respective guarantor, and/or are not replaced or reinforced in a reasonable time when requested by LENDER ;	(m) se a PCG que deverão ser apresentadas no prazo descrito no Quadro V - Garantias não for devidamente formalizada e constituída, segundo os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis, ou caso haja a declaração judicial e/ou arbitral de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecuibilidade de tal garantia, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da intimação do respectivo garantidor, e/ou não sejam substituídas em um período razoável de tempo, quando solicitado pelo CREDOR ;
(n) If any material breach, misrepresentation, already known material imprecision, already known material inaccuracy, or intentional omission attributable to BORROWER and/or to any JOINT AND SEVERAL DEBTOR is found to exist in any statements, information, or documents that have been, respectively, executed, provided, or delivered by BORROWER or by any JOINT AND SEVERAL DEBTOR in connection with this Agreement or with any Document;	(n) se for apurado qualquer descumprimento material, falsidade, imprecisão material já conhecida, incorreção substancial já conhecida ou omissão intencional imputável ao DEVEDOR e/ou a qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO , em qualquer declaração, informação ou documento que tenham sido firmados, prestados ou entregues pelo DEVEDOR ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO , relativo a este Contrato ou a qualquer Documento;
(o) if BORROWER is proven to promote prostitution in any way, or uses child and/or slave-like labor in its activities, it being understood that no cure period shall apply to this event;	(o) se o DEVEDOR , de maneira comprovada, incentivar, de qualquer forma, a prostituição ou utilizar em suas atividades mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, não se aplicando a esta hipótese qualquer prazo de cura;
(p) [deleted]	(p) [excluído]
(q) If any judgment or ruling relating to a payment in cash, exceeding an aggregate amount of R\$ 25,000,000.00 (twenty five million reais), is issued against the	(q) se qualquer sentença ou decisão referente ao pagamento em dinheiro, que represente valor agregado superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco

<p>BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR and execution of such judgment or ruling is commenced by any creditor that demonstrably impairs the ability of the BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR to perform their obligations under this Agreement or under any Document;</p>	<p>milhões de reais), for proferida contra o DEVEDOR e/ou de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO e tenha sido instaurado processo de execução dessa sentença ou decisão por qualquer credor, que comprovadamente comprometa a capacidade do DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO de cumprir com suas obrigações sob este Contrato ou qualquer Documento;</p>
<p>(s) if Alvopectro Energy Ltd. distributes dividends that are not Permitted Dividends. For greater clarity, the payment of dividends or return of capital, including through reduction of share capital, within the corporate group (i.e., dividends and returns of capital from the BORROWER to Alvopectro Oil and Gas Investments Inc. and from Alvopectro Oil and Gas Investments Inc. to Alvopectro Energy Ltd. or any of their respective successors) may be made at any time.</p>	<p>(s) se Alvopectro Energy Ltd. realizar a distribuição de dividendos que não sejam um Dividendo Permitido. Para maior clareza, o pagamento de dividendos ou devolução de capital, incluindo por meio de redução de capital, dentro do grupo societário (i.e., dividendos e devoluções de capital do DEVEDOR à Alvopectro Oil and Gas Investments Inc. e da Alvopectro Oil and Gas Investments Inc. à Alvopectro Energy Ltd. ou quaisquer de suas respectivas sucessoras), podem ser realizados a qualquer tempo.</p>
<p>Paragraph One. For the purposes of this clause, the Parties agree to the following definitions:</p> <p>“Permitted Dividend” means a dividend declared by Alvopectro Energy Ltd. that meets the following cumulative conditions at the time of its declaration or distribution:</p> <p>(i) there has not been, is not currently occurring, or will not occur as a result of the declaration or subsequent payment of such dividend, a Default under the obligations set forth in this Agreement;</p> <p>(ii) no event of acceleration of this Agreement has occurred, is ongoing, or will occur as a result of the declaration or subsequent payment of such dividend, regardless of whether the Lender has actually declared acceleration;</p> <p>(iii) the total amount of dividends declared by Alvopectro Energy Ltd. in the four fiscal</p>	<p>Parágrafo Primeiro. Para fins desta cláusula, as Partes acordam as seguintes definições:</p> <p>“Dividendo Permitido” significa o dividendo declarado pela Alvopectro Energy Ltd. que atenda às seguintes condições cumulativas no momento de sua declaração ou distribuição:</p> <p>(i) não tenha ocorrido, esteja em curso, ou venha ocorrer em razão da declaração ou pagamento subsequente do referido dividendo, o inadimplemento das obrigações previstas neste Contrato;</p> <p>(ii) não tenha ocorrido, esteja em curso, ou venha ocorrer em razão da declaração ou subsequente pagamento do referido dividendo, um evento de vencimento antecipado deste Contrato, independentemente da efetiva decretação de vencimento antecipado pelo Credor;</p>

<p>quarters immediately preceding the date of declaration of the aforementioned dividend does not exceed the Adjusted Cash Flow from Operations calculated for the same period;</p> <p>(iv) on a consolidated basis, Alvopectro Energy Ltd. maintains a minimum cash balance of USD 3,000,000.00 (three million United States dollars) on the closing date of the fiscal quarter immediately preceding the declaration of such dividend.</p> <p>“Adjusted Cash Flow from Operations” means, for any period, the Cash Flow from Operations calculated on a consolidated basis, less the total of all interest accrued during the period and principal payments due under the Agreement during such period, unless such amounts have already been deducted in the calculation of Cash Flow from Operations.</p> <p>“Cash Flow from Operations” means, for any period, Cash Flow from Operating Activities as defined by International Financial Reporting Standards (IFRS), before changes in non-cash working capital.</p>	<p>(iii) o montante total de dividendos declarados pela Alvopectro Energy Ltd. nos quatro trimestres fiscais imediatamente anteriores à data da declaração do referido dividendo não exceda o Fluxo de Caixa Ajustado das Operações apurado para o mesmo período;</p> <p>(iv) em base consolidada, a Alvopectro Energy Ltd. mantenha um saldo mínimo de caixa de USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do encerramento do trimestre fiscal imediatamente anterior à declaração do referido dividendo.</p> <p>“Fluxo de Caixa Ajustado das Operações” significa, para qualquer período, o Fluxo de Caixa das Operações calculado em base consolidada, deduzido do total de todos os valores de juros acumulados durante o período e dos pagamentos de principal de valores devidos nos termos do Contrato durante tal período, salvo se tais valores já tenham sido deduzidos no cálculo do Fluxo de Caixa das Operações.</p> <p>“Fluxo de Caixa das Operações” significa, para qualquer período, o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais conforme definido pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS), antes das alterações no capital de giro não monetário.</p>
<p>Paragraph Two. For the purposes of determining the provisions of item (s) above, the DEBTOR undertakes to forward to the CREDITOR (i) the consolidated financial statements of Alvopectro Energy Ltd., signed by its accountant and audited by auditing firms acceptable to the CREDITOR, within 120 days from the end of each fiscal year of Alvopectro Energy Ltd.; and (ii) the balance sheets of Alvopectro Energy Ltd., signed by its accountant and reviewed by auditing firms acceptable to the CREDITOR, within 90 days from the end of each of the first three fiscal</p>	<p>Parágrafo Segundo. Para fins da apuração das disposições do item (s) acima, o DEVEDOR obriga-se a encaminhar ao CREDOR (i) as demonstrações financeiras consolidadas da Alvopectro Energy Ltd., assinadas por seu contador e auditadas por empresas de auditoria aceitáveis ao CREDOR, no prazo de até 120 dias contado do término de cada exercício fiscal da Alvopectro Energy Ltd.; e (ii) os balancetes da Alvopectro Energy Ltd., assinados por seu contador e revisados</p>

<p>quarters of Alvo Petro Energy Ltd.</p>	<p>por empresas de auditoria aceitáveis ao CREDOR, no prazo de até 90 dias contado do término de cada um dos três primeiros trimestres fiscais da Alvo Petro Energy Ltd.</p>
<p>Paragraph Three. For the sake of clarity, the occurrence of the event provided for in item “a” above will not result in the acceleration of the Loan together with accrued interest and all other amounts accrued or outstanding under the Documents in case the Loan is fully repaid with amounts from the SBLC and/or the PCG within the term set out in each the PCG and SBLC, as the case may be, as from the written demand by the LENDER. After such period without payment under the SBLC and/or the PCG, the LENDER may declare the acceleration of the Loan as provided hereunder.</p>	<p>Parágrafo Terceiro. Para evitar quaisquer dúvidas, a ocorrência do evento previsto no item “a” acima não resultará no vencimento antecipado do Empréstimo juntamente com os juros acumulados e todos os demais valores acumulados ou devidos nos Documentos caso o Empréstimo seja integralmente amortizado com montantes decorrentes da SBLC e/ou da PCG dentro do prazo estabelecido na SBLC ou na PCG, conforme o caso, a partir da solicitação por escrito do CREDOR. Após esse período sem pagamento decorrente da SBLC e/ou da PCG, o CREDOR poderá declarar o vencimento antecipado do Empréstimo conforme previsto neste instrumento.</p>
<p>EARLY SETTLEMENT – The term of the obligations of BORROWER under this Agreement has been established in the interest of both Parties, so that the advance payment by BORROWER represents untimely compliance with the term. Thus, the Parties establish that in the event of early settlement of the outstanding balance at the initiative of BORROWER, the following conditions shall apply on the date of the advance payment:</p>	<p>DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA – O prazo das obrigações do DEVEDOR decorrente deste Contrato foi estabelecido no interesse de ambas as Partes, de forma que o pagamento antecipado pelo DEVEDOR constitui cumprimento de obrigação fora do prazo. As Partes preestabelecem, assim, que na hipótese de liquidação antecipada do saldo devedor por iniciativa do DEVEDOR, na data do pagamento antecipado deverão ser observadas as seguintes condições:</p>
<p>(a) BORROWER shall pronounce its wish to early settle this Agreement at least five (5) business days before the settlement date;</p>	<p>(a) o DEVEDOR deverá manifestar sua intenção de liquidar antecipadamente este Contrato com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis contados da data da liquidação;</p>
<p>(b) [deleted]</p>	<p>(b) [excluído] ;</p>
<p>(c) the payment due to LENDER by BORROWER shall consist in the unpaid principal amount and interest, adjusted until the date of the early settlement, based on the amounts agreed under this Agreement, plus the Indemnification for Early Settlement set forth in the Chart X, and BORROWER shall also be liable for payment of any taxes levied.</p>	<p>(c) o pagamento devido ao CREDOR pelo DEVEDOR deverá consistir no valor de principal e juros não amortizados, atualizados até a data da liquidação antecipada, com base nos montantes pactuados neste Contrato, acrescido da Indenização para Liquidação Antecipada prevista no Quadro X, responsabilizando-se o</p>

	DEVEDOR , ainda, pelo pagamento dos tributos eventualmente incidentes.
Sole Paragraph. If, at any time:	Parágrafo Único. Se, a qualquer momento:
(i) any material provision of this Agreement or of any Document is no longer legal, valid or enforceable in relation to BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR ;	(i) qualquer disposição material deste Contrato ou de qualquer Documento deixar de ser legal, válida ou exequível com relação ao DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO ;
(ii) any government approval required for the grant or maintenance of the Loan or compliance with the obligations set forth in this Agreement, any Document or any document relating thereto is cancelled or loses effect;	(ii) qualquer aprovação governamental exigida para a concessão ou manutenção do Empréstimo ou o cumprimento das obrigações contempladas neste Contrato, qualquer Documento ou qualquer documento a eles relativo for cancelada ou perder seu efeito;
(iii) any authority declares moratory of the payment of debt of BORROWER or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR or adopts any measure to prohibit, prevent or delay payment with funds kept abroad and/or the remittance of Obligation Currency by BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR to LENDER and/or the conversion of <i>Reais</i> into the Obligation Currency by BORROWER and/or any JOINT AND SEVERAL DEBTOR	(iii) qualquer autoridade declarar moratória do pagamento de dívida do DEVEDOR ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO ou tome qualquer medida que tenha por efeito proibir, impedir ou retardar o pagamento com recursos mantidos no exterior e/ou a remessa da Moeda da Obrigação pelo DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO ao CREDOR e/ou a conversão de Reais para a Moeda da Obrigação pelo DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO
(iv) any law, rule, regulation or treaty that makes it illegal for LENDER to comply with its obligations under this Agreement or to maintain the Loan under this Agreement,	(iv) qualquer lei, norma, regulamento ou tratado aplicável tornar ilegal ao CREDOR cumprir suas obrigações sob este Contrato ou, ainda, manter o Empréstimo sob este Contrato,
LENDER shall notify BORROWER of termination of LENDER'S obligations under this Agreement, and BORROWER shall immediately provide the compulsory early settlement of the outstanding balance of the Loan, plus interest accrued on said Loan. The early settlement set forth in this Sole Paragraph shall be made by means of payment of the principal amount and non-repaid interest, adjusted until the date of the early settlement, without premium indemnification (including, without Indemnification for Early Settlement set forth in the Chart X), but with all other amounts then payable to LENDER under this Agreement, including those relating to taxes	O CREDOR notificará o DEVEDOR sobre a extinção das obrigações do CREDOR segundo este Contrato, e o DEVEDOR , imediatamente mediante recebimento dessa notificação, realizará a liquidação antecipada compulsória do saldo devedor do Empréstimo, acrescido dos juros acumulados sobre referido Empréstimo. A liquidação antecipada prevista nesta Parágrafo Único será feita pelo pagamento do valor de principal e juros não amortizados, atualizados até a data da liquidação antecipada, sem prêmio ou indenização (incluindo sem a Indenização para Liquidação Antecipada prevista no Quadro X), mas com todos

and those set forth in the Section EXPENSES of this Agreement.	os outros valores então pagáveis ao CREDOR sob este Contrato, inclusive os relativos a tributos e os previstos na Cláusula “Despesas deste Contrato”.
LATE PAYMENT – Except in case of issue of the SBLC set forth in the Section FORM OF PAYMENT, if there is any late payment of any obligation of this Agreement, compensatory interest as set forth in the Preamble shall be levied on the amounts due, capitalized on a daily basis, plus late payment interest at the rate of one percent (1%) per month, calculated on a prorated basis and capitalized daily, from the maturity date of the obligation to the date of actual payment thereof, and a two percent- (2%)-fine;	ATRASSO DE PAGAMENTO – Exceto no caso de emissão da SBLC prevista na Cláusula DA FORMA DE PAGAMENTO, se houver atraso no pagamento de qualquer obrigação deste Contrato incidirão sobre os valores devidos e não pagos, juros remuneratórios previstos no Preâmbulo, capitalizados diariamente, acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, calculados de forma pro rata e capitalizados diariamente, desde a data de vencimento da obrigação, até a data de seu efetivo pagamento, e multa de 2% (dois por cento)
Paragraph One – In the event of judicial or extrajudicial collection, the defaulting party shall pay to the collecting party the duly evidenced collection expenses, including reasonable costs and attorneys’ fees.	Parágrafo Primeiro - No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, a parte inadimplente pagará à parte credora despesas de cobrança devidamente comprovadas, inclusive custas e honorários advocatícios razoáveis.
Paragraph Two – The default of any obligation of BORROWER authorizes LENDER to enforce this Agreement and enforce the Guarantees, provided that the applicable curing periods are respected.	Parágrafo Segundo - O inadimplemento de qualquer obrigação do DEVEDOR autoriza o CREDOR a promover a execução deste Contrato e a excussão das Garantias, desde que respeitados os períodos de cura aplicáveis.
Paragraph Three – [deleted] .	Parágrafo Terceiro – [excluído]
EXPENSES - Any and all overhead or other expenses and charges incurred, as duly proven, especially, without limitation, any expenses with the enforcement of this Agreement, certification of signatures, and filings and/or registrations (with notaries and others), in those events in which registration is required for validity and effectiveness thereof, at the reasonable discretion of LENDER , as well as any other expenses in which the LENDER may incur in connection with this Agreement or maintenance of its guarantees, including their respective amendments, shall be borne by the BORROWER . BORROWER hereby authorizes LENDER , for an indefinite term, to debit from the Debit Account(s) of the	DESPESAS – Correrão por conta do DEVEDOR todas e quaisquer despesas e encargos ordinários ou extraordinários devidamente comprovados, em especial, porém não exclusivamente, as despesas com a cobrança deste Contrato, reconhecimento de firmas e inscrições e/ou registros cartorários, nas hipóteses em que o registro for necessário à sua validade e eficácia, a critério razoável do CREDOR bem como qualquer outra despesa que o CREDOR seja obrigado a arcar relativamente a este Contrato, ou à manutenção de suas garantias, incluindo seus respectivos aditamentos. O DEVEDOR desde já autoriza o CREDOR , por tempo

<p>BORROWER informed in the Preamble, the ordinary and extraordinary expenses and charges set forth in this Section, which shall be proved at the request of BORROWER, provided that expenses with an individual value equal to or greater than R\$10,000 (ten thousand Reais) shall be previously approved by the BORROWER.</p>	<p>indeterminado, a efetuar o débito, na(s) Conta(s) para Débito do DEVEDOR indicada(s) no Preâmbulo, das despesas e encargos ordinários e extraordinários previstos na presente Cláusula, os quais serão comprovadas quando solicitado pelo DEVEDOR, sendo que as despesas em valor individual igual ou superior a R\$10.000 (dez mil Reais) deverão ser previamente aprovadas pelo DEVEDOR.</p>
<p>Sole Paragraph. If LENDER is required to collect in court any amount due under this Agreement, including as a proof of claim or execution against insolvent debtor, BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS agree to indemnify LENDER for the expenses and attorney's fees reasonably incurred in connection with any judicial and extrajudicial proceedings, the attorney's fees in the amount defined by the court, regardless of any payment of the principal amount, interest, commissions, default interest, and any charges and/or expenses provided for in this Agreement or in the law.</p>	<p>Parágrafo Único. No caso de haver necessidade de o CREDOR cobrar judicialmente qualquer valor devido em razão deste Contrato, ainda que em habilitação de crédito ou execução contra devedor insolvente, o DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS se obrigam a pagar ao CREDOR as despesas e honorários advocatícios razoavelmente incorridos com os procedimentos judiciais e extrajudiciais movidos, sendo os honorários advocatícios no montante em que venham a ser arbitrados em juízo, independentemente do pagamento do principal, juros, comissões, juros moratórios e quaisquer encargos e/ou despesas previstos neste Contrato ou em lei.</p>
<p>TARIFF TO THE ADMINISTRATIVE AGENT – BORROWER shall pay to ITAÚ Unibanco S.A., registered with the CNPJ/MF under No. 60.701.190/0001-04, with address at Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itau, Postal Code 04344-902, in the Cit of São Paulo-SP, responsible for the operational flow of formalization of this transaction, the Tariff to the Administrative Agent set forth in the table of Tariffs disclosed on the website of ITAÚ Unibanco S.A. itself, as in effect on the Date Of Issue, by means of debit from the DEBIT ACCOUNT(S) of BORROWER, within up to ninety (90) days as from execution hereof. ITAÚ Unibanco S.A. may, at any time, grant to the BORROWER a differentiated price in the amounts of the tariffs set forth in such Table of Tariffs.</p>	<p>TARIFA AO AGENTE ADMINISTRATIVO – O DEVEDOR pagará ao ITAÚ Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itau, CEP 04344-902, na Cidade de São Paulo-SP, responsável pelo fluxo operacional de formalização desta operação, a Tarifa ao Agente Administrativo constante na Tabela de Tarifas divulgada no site do próprio ITAÚ Unibanco S.A., em vigor na Data de Emissão, mediante débito na(s) CONTA(S) PARA DÉBITO DO DEVEDOR, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste CONTRATO. O ITAÚ Unibanco S.A. poderá, a qualquer tempo,</p>

	conceder ao DEVEDOR preço diferenciado nos valores das tarifas constantes da mencionada Tabela de Tarifas.
<p>TAXES AND CHARGES – BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS represent that they are aware of and agree that (i) all payments to be made under this Agreement and due by the BORROWER and/or by the JOINT DEBTOR(S) to the LENDER shall be made on the dates agreed upon in this Agreement, in the currency in which they are due, net of tax deductions and withholdings of any nature, including any other taxes, fees, and contributions that may be levied on transactions of this type, arising from (a) any increases in the rates of existing taxes, contributions, and/or other charges, (b) the creation of new taxes, fees, contributions, and/or other charges, and/or (c) any imposition required by law in order of a deduction from any sum to be paid by the BORROWER and/or by the JOINT DEBTOR(S) to the LENDER under this Agreement of any taxes, fees, contributions, and/or other charges, so that the LENDER receives exactly the same amount it would have received if the tax or tax withholding had not been applied (gross up), and (ii) without prejudice to the provisions of item (i) above, the LENDER may require them to pay and/or pass on to them the burden of any taxes, levies, and/or other charges levied and/or which come to be levied in the future on this Agreement and on any foreign-exchange transactions relating to this Agreement as a result of the existence, increase and/or creation of such taxes, levies, and/or other charges, even if LENDER is liable for these taxes, levies, and/or other charges. For such purposes, BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS hereby acknowledge that any and all amounts that may be presented against them by LENDER in connection with such taxes, levies, and/or other charges are liquidated, certain, and enforceable debt and shall be settled by BORROWER and/or by the JOINT AND SEVERAL DEBTORS upon presentation of these amounts by LENDER,</p>	<p>TRIBUTOS E ENCARGOS – O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram-se cientes e de acordo que (i) todos os pagamentos a serem feitos no âmbito deste Contrato e devidos pelo DEVEDOR e/ou pelo(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ao CREDOR deverão ser feitos nas datas pactuadas neste Contrato, na moeda em que forem devidos, líquidos de deduções e retenções fiscais de qualquer natureza, incluindo-se quaisquer outros tributos, taxas e contribuições que porventura venham a incidir sobre as operações da espécie, decorrentes (a) de quaisquer majorações das alíquotas dos tributos, taxas, contribuições e/ou demais encargos já existentes, (b) da criação de novos tributos, taxas, contribuições e/ou demais encargos e/ou (c) de imposição exigida por lei no sentido de deduzir, de qualquer soma a ser paga pelo DEVEDOR e/ou pelo(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ao CREDOR no âmbito deste Contrato, quaisquer tributos, taxas, contribuições e/ou demais encargos de modo que o CREDOR receba exatamente o mesmo valor a que receberia caso o tributo ou retenção fiscal não tivesse incidido (<i>gross up</i>) e (ii) sem prejuízo do disposto no item (i) acima, o CREDOR poderá exigir-lhes o pagamento e/ou repassar-lhes o ônus de quaisquer tributos, contribuições e/ou demais encargos que incidam e/ou venham a incidir no futuro sobre este Contrato e operações de câmbio relacionadas a este Contrato em decorrência da existência, aumento e/ou criação desses mesmos tributos, contribuições e/ou demais encargos, mesmo que tais tributos, contribuições e/ou encargos sejam de responsabilidade do CREDOR. Para tanto, o DEVEDOR e os DEVEDORES</p>

<p>under penalty of acceleration of this Agreement and foreclosure of the guarantees set forth in this Agreement.</p>	<p>SOLIDÁRIOS desde já reconhecem como líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a ser apresentados contra si pelo CREDOR pertinentes a esses tributos, contribuições e/ou demais encargos, os quais deverão ser liquidados pelo DEVEDOR e/ou pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS por ocasião da apresentação desses valores pelo CREDOR, sob pena de vencimento antecipado deste Contrato e execução das garantias constituídas ao presente Contrato.</p>
<p>Paragraph One. In the event of payment by BORROWER of the income tax levied on this Agreement and foreign-exchange transactions hereunder, BORROWER shall send to LENDER, within up to thirty (30) consecutive days as from such payment, the original counterpart of the original Brazilian Federal Revenue Payment Form – DARF, evidencing the payment of income tax, it being understood that no other document shall be accepted, such as the PER/DCOMP – Electric Request for Refund, Indemnification or Reimbursement and Declaration of Offset. In the event of failure by BORROWER to present the original counterpart of the DARF to LENDER within the term set forth above, BORROWER shall pay to LENDER, upon request, the financial amount mentioned in the DARF not delivered, plus a fine of two percent (2%) of the Principal Amount.</p>	<p>Parágrafo Primeiro. Na hipótese de pagamento pelo DEVEDOR do imposto sobre a renda que incida sobre este Contrato e operações de câmbio dele decorrentes, o DEVEDOR enviará ao CREDOR, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados de tal pagamento, a via original do Documento de Arrecadação da Receita Federal do Brasil - DARF, comprobatório do recolhimento do imposto sobre a renda, não sendo aceitos quaisquer outros documentos, tais como PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação. Em caso de não apresentação da via original do DARF pelo DEVEDOR ao CREDOR no prazo acima transcrito, o DEVEDOR pagará ao CREDOR, mediante exigência, valor financeiro mencionado no DARF não entregue, acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre o Valor do Principal.</p>
<p>Paragraph Two – The provisions of this Section TAXES AND CHARGES also apply, without limitation, to the taxes, contributions and other charges relating to the IOF, which shall always be treated, collected, and paid in accordance with the provisions of this Agreement and applicable law, it being understood that the debit from the DEBIT ACCOUNT for payment of said costs is hereby authorized.</p>	<p>Parágrafo Segundo. As disposições desta Cláusula TRIBUTOS E ENCARGOS se aplicam inclusive, mas não apenas, aos tributos, contribuições e/ou demais encargos relativos ao IOF, o qual será sempre tratado, recolhido e pago conforme este Contrato e a legislação em vigor, sendo autorizado o débito na CONTA PARA DÉBITO para o pagamento dos referidos custos.</p>
<p>Paragraph Three. BORROWER shall bear any tax burden that may be assessed under Brazilian law on future remittances of any</p>	<p>Parágrafo Terceiro. O DEVEDOR suportará qualquer ônus fiscal que pela lei brasileira venha a incidir sobre as</p>

amounts, including any interest and/or discounts, payable by LENDER in connection with the Loan, and BORROWER hereby agrees to deliver to LENDER , on the scheduled dates, any amounts that LENDER may be required to pay as a result of the tax burden then assessed.	remessas futuras de quaisquer quantias, inclusive sobre juros e/ou descontos, devidas pelo CREDOR em decorrência do Empréstimo, obrigando-se o DEVEDOR , desde já, a entregar ao CREDOR , nas datas previstas, as quantias que o CREDOR tiver que suportar em razão do ônus fiscal então incidente.
Paragraph Four - If LENDER receives any Amounts in the Obligation Currency Due under the SBLC, BORROWER shall be liable for payment of all taxes and charges incurred by LENDER and/or ITAÚ in relation to such SBLC.	Parágrafo Quarto. Se o CREDOR receber qualquer Valores na Moeda da Obrigação Devidos sob a SBLC, o DEVEDOR ficará responsável pelo pagamento de todos os tributos e encargos incorridos pelo CREDOR e/ou o ITAÚ relativos a tal SBLC.
Paragraph Five - BORROWER hereby authorizes LENDER , for an indefinite term, to debit from the Debit Account(s) of the BORROWER informed in the Preamble the amounts set forth in this Section, including, without limitation, those relating to the IOF and its charges, as well as costs resulting from any de-characterization of this transaction.	Parágrafo Quinto – O DEVEDOR desde já autoriza o CREDOR , por tempo indeterminado, a efetuar o débito, na(s) Conta(s) para Débito do DEVEDOR indicada(s) no Preâmbulo, dos valores previstos nesta Cláusula, inclusive, mas não apenas, aqueles relativos ao IOF e seus encargos, bem como custos decorrentes de eventual descaracterização da presente operação.
GUARANTEES – To guarantee compliance with all main and ancillary obligations assumed by BORROWER and by the JOINT AND SEVERAL DEBTORS under this Agreement, as well as with the contractual fines, court or extrajudicial costs and expenses, taxes and similar amounts LENDER incurs and/or comes to incur to collect its credit, the guarantees described and characterized in the Table GUARANTEES of the Preamble are created.	DAS GARANTIAS – Para garantia de cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR e pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS neste Contrato, bem como das penas convencionais, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos e similares, que o CREDOR incorra e/ou venha a incorrer para a cobrança de seu crédito, são constituídas as garantias descritas e caracterizadas no Quadro GARANTIAS do Preâmbulo.
OFFSET OF AMOUNTS – LENDER , as well as its parent or any other associated company and/or company directly or indirectly controlled by the LENDER , may, upon a verified occurrence of a default by the BORROWER or an event of acceleration pursuant to this AGREEMENT offset any credits they have or may have against the BORROWER or the JOINT AND SEVERAL	DA COMPENSAÇÃO DE VALORES – O CREDOR , bem como seu controlador ou qualquer outra empresa coligada e/ou controlada, de forma direta e/ou indireta pelo CREDOR , poderão, mediante a ocorrência comprovada de um inadimplemento pelo DEVEDOR ou de um evento de vencimento antecipado nos termos do presente CONTRATO

<p>DEBTOR(S) against any credits, of any kind, that the BORROWER or the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) against the LENDER, its parent, and/or any other associated company and/or company directly or indirectly controlled by the LENDER, as well as against financial assets, amounts, instruments, financial investments, securities, including shares of investment funds of the BORROWER or of the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S). LENDER, as well as its parent or any other associated company and/or company directly or indirectly controlled by the LENDER, may, for the purposes of this section, withhold, assign, redeem or dispose of, in our name, any credits, financial assets, amounts, instruments, financial investments or securities, including shares of investment funds, held by BORROWER or the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S), taking all measures required for such purpose, even if such withholding, assignment, redemption or disposal results in loss of yields or other expenses or charges, including taxes. The LENDER shall endeavor best efforts to deliver to the BORROWER, within two (2) Business Days after the date in which an offset of amounts occurred, informing the details of such offset.</p>	<p>compensar quaisquer eventuais créditos que tenham ou venham a ter em face do DEVEDOR ou do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) com quaisquer créditos que o DEVEDOR ou o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) tenham ou venham a ter, de qualquer espécie, perante o CREDOR, seu controlador e/ou qualquer outra empresa coligada e/ou controlada, de forma direta e/ou indireta pelo CREDOR, assim como com ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras, valores mobiliários inclusive cotas de fundos de investimentos, de titularidade do DEVEDOR ou do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S). O CREDOR, bem como seu controlador ou qualquer outra empresa coligada e/ou controlada, de forma direta e/ou indireta pelo CREDOR, poderão, para os fins desta cláusula, reter, ceder, resgatar ou alienar, quaisquer créditos, ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras ou valores mobiliários, inclusive cotas de fundos de investimento, de que o DEVEDOR ou o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) sejam titulares, tomando todas as medidas necessárias para tanto, mesmo que tal retenção, cessão, resgate ou alienação resultem em perda de rendimentos ou outras despesas ou encargos, inclusive tributos. O CREDOR empregará melhores esforços para notificar o DEVEDOR, em até 2 (dois) Dias Úteis após a data em que se realizou uma compensação de valores, informando os detalhes de tal compensação.</p>
<p><u>LIABILITIES FOR COSTS, LOSSES AND DAMAGE RELATING TO THIS AGREEMENT</u> – Due to the fact that the funds that provide the Loan are originated from abroad, in case of any amendment to the law, regulation, normative act or any decision or interpretation of any competent administrative or court authority that may, directly or indirectly: (i) modify the conditions applicable to this Agreement or to the SBLC,</p>	<p><u>RESPONSABILIDADE POR CUSTOS, PERDAS E DANOS RELACIONADOS A ESTE CONTRATO</u> – Em virtude de os recursos que proveem o Empréstimo terem origem no exterior, se ocorrer qualquer alteração de lei, regulamento, ato normativo ou qualquer decisão ou interpretação de qualquer autoridade administrativa ou judicial competente que possa, direta ou indiretamente, (i)</p>

<p>including those relating to remittance of funds abroad, foreign exchange contracts closing or release of the funds hereby borrowed or increase ITAÚ's cost to issue, keep the SBLC open or reduce the amount of the SBLC; or (ii) increases or imposes on LENDER direct costs and losses, liens or charges to maintain the Loan and/or release of the borrowed funds, including, without limitation, compulsory deposits and capital adjustment, BORROWER shall pay to LENDER, at the request of LENDER, additional amounts to compensate LENDER and/or ITAÚ for the increase or imposition of the aforementioned issue and maintenance costs, losses, liens or charges of the SBLC or of the Loan, and all costs, burden or charges that may result from such changes, provided that all have been duly proven.</p>	<p>modificar as condições aplicáveis a este Contrato ou a SBLC, inclusive as referentes à remessa de divisas ao exterior, ao fechamento de contratos de câmbio, e à liberação dos recursos ora emprestados ou aumentar o custo para o ITAÚ emitir, manter aberta ou reduzir o valor da SBLC ou (ii) aumente ou imponha ao CREDOR custos e perdas diretos, ônus ou encargos de manutenção do Empréstimo e/ou liberação dos recursos emprestados, incluindo mas não se limitando a depósitos compulsórios e adequação de capital, o DEVEDOR, mediante solicitação do CREDOR, pagará ao CREDOR montantes adicionais de forma a compensar o CREDOR e/ou o ITAÚ pelo aumento ou imposição dos custos, perdas, ônus ou encargos acima citados de emissão ou manutenção da SBLC ou do Empréstimo, e todos os custos, ônus ou encargos que porventura decorram dessas modificações, desde que todos tenham sido devidamente comprovados.</p>
<p><u>SOCIAL AND ENVIRONMENTAL PROVISIONS</u> – BORROWER represents that it complies and agrees to comply, throughout the term of effectiveness of this Agreement, with the social and environmental laws and regulations, especially the rules on occupational health and safety and absence of slave and child labor and shall ensure that its activities do not encourage prostitution (“Social and Environmental Laws”), and (ii) agrees not to use the amounts that are the subject matter of this Agreement in activities that imply a violation of the Social and Environmental Laws. BORROWER agrees to submit to LENDER, if so required, documents and/or other information relating to social and environmental aspects of its activities, within 20 days from the date of the request made by the LENDER, or within a shorter period if the request is made to comply with a requirement from a governmental authority. BORROWER shall reimburse LENDER for any amount the latter demonstrably incurs or is compelled to pay</p>	<p><u>DISPOSIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS</u> – O DEVEDOR declara que respeita e se obriga a respeitar, por toda a vigência deste Contrato, a legislação e regulamentação ambiental e social, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho escravo e infantil, devendo assegurar que suas atividades não incentivem a prostituição (“Legislação Socioambiental”); (ii) se obriga a não utilizar os valores objeto deste Contrato em atividades que impliquem na violação da Legislação Socioambiental. O DEVEDOR se compromete a apresentar ao CREDOR, se solicitado, documentos e/ou outras informações relativas a aspectos socioambientais de suas atividades, no prazo de até 20 dias contado da solicitação feita pelo CREDOR ou em prazo inferior, se a solicitação for feita para atendimento de requerimento de autoridade pública. O DEVEDOR</p>

<p>as a result of non-compliance by the BORROWER with Social and Environmental Laws in its activities, as well as indemnify LENDER for any direct losses suffered by the latter as a result of any social and environmental damage occurred in connection with its activities.</p>	<p>ressarcirá o CREDOR por qualquer quantia que este comprovadamente incorra ou seja compelido a pagar em razão de descumprimento pelo DEVEDOR de Legislação Socioambiental em suas atividades, bem como o indenizará por quaisquer perdas e danos diretos que venha experimentar relacionadas a danos socioambientais ocorridos no âmbito de suas atividades.</p>
<p>MONEY LAUNDERING PREVENTION – The BORROWER and each JOINT DEBTOR, on its own behalf and on behalf of its employees involved with this Agreement, represents that it is knowledgeable of and complies with the applicable Brazilian laws on money laundering crimes and combatting the financing of terrorism, as well as any foreign laws and regulations that are applicable to the BORROWER and each JOINT DEBTOR and/or to the Agreement.</p>	<p>PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO – O DEVEDOR e cada DEVEDOR SOLIDÁRIO, em seu nome e de seus funcionários com atuação no presente Contrato, declara conhecer e respeitar as leis brasileiras aplicáveis que dispõem sobre os crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo, bem como as leis e regulamentos de prevenção à lavagem de dinheiro estrangeiras que sejam aplicáveis ao DEVEDOR e a cada DEVEDOR SOLIDÁRIO e/ou ao Contrato.</p>
<p>Paragraph One – The BORROWER is aware that the LENDER is a financial institution subject to specific domestic and international laws, standards, and rules and is prohibited from relating or otherwise dealing directly or indirectly with persons or entities, including governmental ones, or supporting activities that are (i) subject to the sanctions administered or imposed by the United States Security Council, the U.S. Department of the Treasury Office of Foreign Assets Control (“OFAC”), the European Union, and His Majesty’s Treasury (“HMT”) (collectively, “Sanctions”) and/or (ii) located, organized, or resident in Sanctioned countries or territories.</p>	<p>Parágrafo Primeiro - O DEVEDOR está ciente que o CREDOR é uma instituição financeira sujeita a leis, normas e regras específicas nacionais e internacionais, não podendo se relacionar ou de outra forma negociar direta ou indiretamente com pessoas ou entidades inclusive, governamentais, nem atividades de apoio, que estejam (i) sujeitas às sanções administradas ou impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, U.S. Department of the Treasury’s Office of Foreign Assets Control (“OFAC”), União Europeia e His Majesty’s Treasury (“HMT”) (coletivamente, “Sanções”), e/ou (ii) localizados, organizados ou residentes em países ou territórios Sancionados.</p>
<p>Paragraph Two – The BORROWER represents, on its own account and on behalf of its subsidiaries, its managers, and, to the best of its knowledge, its controlling entities (except for shareholders of a controlling entity that is a publicly-held company without a defined controlling shareholder) directors,</p>	<p>Parágrafo Segundo - O DEVEDOR declara por si, suas controladas, administradores, e, no melhor de seu conhecimento, por seus controladores (não aplicável aos acionistas de um controlador que seja empresa com capital aberto e sem controle definido)</p>

<p>officers or employees involved in this Agreement, that (i) none of the foregoing parties is indirectly or indirectly Sanctioned or is located, established, or resident in Sanctioned countries or territories, (ii) the activities set forth in this Agreement, including, without limitation, the use of funds provided by the LENDER or the provision of services to the BORROWER by the LENDER, shall not directly or indirectly involve any Sanctioned person or entity or person or entity located, established, or resident in Sanctioned countries or territories, and (iii) the amounts used by the Party to discharge its obligations or otherwise make payments under this Agreement shall not originate, directly or indirectly, from activities in or with any Sanctioned person or entity or person or entity located, established, or resident in Sanctioned Countries or territories.</p>	<p>membros do conselho de administração, diretores estatutários ou funcionários com atuação no presente Contrato que (i) nenhuma dessas partes é direta ou indiretamente Sancionada, nem está localizada, estabelecida ou residente em países ou territórios Sancionados; (ii) as atividades previstas neste Contrato, incluindo, mas não se limitando ao uso de recursos fornecidos pelo CREDOR ou a prestação de serviços ao CREDOR pelo DEVEDOR, não envolverão direta ou indiretamente qualquer pessoa ou entidade Sancionada ou localizada, estabelecida ou residente em países ou territórios Sancionados; e (iii) os montantes usados pela Parte para saldar suas obrigações ou de outra forma fazer pagamentos nos termos deste Contrato não serão oriundos, direta ou indiretamente, de atividades em ou com qualquer pessoa ou entidade Sancionada ou localizada, estabelecida ou residente em Países ou territórios Sancionados.</p>
<p>Paragraph Three – The BORROWER is aware that the LENDER, by virtue of the abovementioned laws and rules, may, at any time and without any cost, refuse to enter into new contracts or carry out transactions that are not in compliance with its internal policies, procedures, and controls.</p>	<p>Parágrafo Terceiro - O DEVEDOR está ciente que o CREDOR, por força da legislação e normativos supracitados, poderá a qualquer tempo e sem qualquer ônus recusar se a celebrar novos contratos ou realizar transações que não estejam em conformidade com suas políticas, procedimentos e controles internos.</p>
<p>Paragraph Four – The BORROWER agrees to give notice to the LENDER as soon as it becomes aware of (i) the occurrence of any violation of the rules and/or laws relating to anti-money laundering, combatting the financing of terrorism, or Sanctions, and/or (ii) its inclusion or the inclusion of its majority or controlling shareholders in any of the abovementioned Sanctions lists. If the BORROWER becomes Sanctioned, it agrees to, if so requested by the LENDER, provide information and documentary evidence demonstrating and ensuring the regularity of its activities and status, as well as its compliance with such representations. The LENDER reserves the right to suspend, accelerate, or terminate this Agreement, as</p>	<p>Parágrafo Quarto - O DEVEDOR se compromete a comunicar ao CREDOR, assim que tiver conhecimento (i) de ocorrência de qualquer violação das regras e/ou leis relacionadas à de prevenção à lavagem de dinheiro, combate do financiamento ao terrorismo ou Sanções; e/ou (ii) (iii) de sua inclusão, ou de seus acionistas majoritários ou controladores, em qualquer das listas de Sanções acima mencionadas. Caso se torne Sancionado, o DEVEDOR se compromete a, se solicitado pelo CREDOR, fornecer informações e documentos comprobatórios que demonstrem e assegurem a</p>

<p>the case may be, if the BORROWER becomes Sanctioned, whether directly or due to Sanctions imposed on its majority or controlling shareholders (except for shareholders of a controlling entity that is a publicly-held company without a defined controlling shareholder), when such performance and/or continuance of the Agreement results in violation of or exposes the LENDER to restrictions under any Sanctions.</p>	<p>regularidade de suas atividades e status, bem como sua conformidade com essas declarações. O CREDOR reserva-se o direito de suspender, vencer antecipadamente, ou resolver este Contrato, conforme o caso, se o DEVEDOR for Sancionado, seja diretamente ou devido a Sanções aplicadas a seus acionistas majoritários ou controladores (não aplicável aos acionistas de um controlador que seja empresa com capital aberto e sem controle definido), quando tal desempenho e/ou manutenção do Contrato resultar em violação de, ou expuser o CREDOR a restrições de quaisquer Sanções.</p>
<p>ANTICORRUPTION – The Parties, on their account and on account of their controlling shareholders (except for shareholders of a controlling entity that is a publicly-held company without a defined controlling shareholder), controlled companies, shareholders with management powers, and respective employees, especially those who have contact with performance of this Agreement, hereby represent that they are aware of the terms of the laws and regulations applicable to them and which provide on harmful acts against the public administration, particularly Law No. 12.846/13, the FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, and the UK Bribery Act, to the extent applicable to each Party, and that they have internal policies and/or procedures seeking compliance with these rules. The Parties further agree to refrain from any activity that results in a violation of the provisions contained in such laws, and represent that they use their best efforts to ensure that any subcontractors agree to comply with the provisions set forth herein.</p>	<p>ANTICORRUPÇÃO - As Partes, por si, suas controladoras (não aplicável aos acionistas de um controlador que seja empresa com capital aberto e sem controle definido), controladas, administradores, acionistas com poderes de administração, e respectivos funcionários, em especial os que venham a ter contato com a execução do presente Contrato, declaram, neste ato, estarem cientes dos termos das leis e normativos que lhes forem aplicáveis e que dispõem sobre atos lesivos contra a administração pública, em especial a Lei nº 12.846/13, a FCPA - Foreign Corrupt Practices Act e a UK Bribery Act, conforme aplicável às Partes, e que mantém políticas e/ou procedimentos internos objetivando o cumprimento de tais normas. As Partes se comprometem, ainda, a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações e declaram que envidam os melhores esforços para que seus eventuais subcontratados se comprometam a observar o aqui disposto.</p>
<p>FINANCIAL STATEMENTS – Without prejudice to any other obligations assumed by the BORROWER and by the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) under this</p>	<p>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Sem prejuízo das demais obrigações assumidas pelo DEVEDOR e DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) neste</p>

<p>Agreement, the BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) agree to:</p>	<p>Contrato, o DEVEDOR e os DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) obrigam-se a:</p>
<p>i. If the BORROWER and/or the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) are legal entities, submit to the LENDER a copy of their annual report for the last fiscal year containing the financial statements for such year, signed by their accountant and certified, in a manner acceptable to the LENDER, by independent auditors acceptable to the LENDER, within 180 (one hundred and eighty) days after the end of each fiscal year and whenever requested by the LENDER. For companies listed on the Stock Exchange, the BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) shall publish financial and accounting statements to the market on their website by the regulatory deadline set forth in applicable law;</p>	<p>i. Na hipótese do DEVEDOR e/ou DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) pessoa(s) jurídica(s), encaminhar(em) ao CREDOR uma cópia de seu relatório anual referente ao último exercício fiscal, contendo as demonstrações financeiras do referido exercício assinadas por seu contador e certificadas de maneira aceitável ao CREDOR por auditores independentes aceitáveis ao CREDOR, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados do término de cada exercício fiscal e sempre que solicitado pelo CREDOR. Para empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores, o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) deverá(ão) realizar a publicação de demonstrativos financeiros e contábeis ao mercado, em seu endereço eletrônico na Internet, no prazo regulamentar, conforme legislação aplicável;</p>
<p>ii. [deleted]</p>	<p>ii. [excluído]</p>
<p>iii. Upon occurrence of any event that may cause default of this Agreement, give written notice to the LENDER, promptly after knowledge of the occurrence of such event, of the details of such event and of any related measures that were and/or are to be taken by the BORROWER and by the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S);</p>	<p>iii. Na hipótese de ocorrência de qualquer evento que possa causar o inadimplemento deste Contrato, informar por escrito ao CREDOR, prontamente após a ciência da ocorrência do evento, os detalhes desse evento e as medidas a ele relativas que foram e/ou serão tomadas pelo DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S);</p>
<p>iv. Submit to the LENDER, whenever requested, within no more than a quarterly basis, information on their businesses, properties, and financial</p>	<p>iv. Encaminhar ao CREDOR, sempre que solicitado, e em periodicidade não inferior a um trimestre, informações relativas a</p>

or non-financial transactions, including quarterly or semi-annual balance sheets, as applicable; and	seus negócios, propriedades e operações financeiras ou não-financeiras, tais como, balanços trimestrais ou semestrais, conforme aplicável; e
v. Not make any substantial change in their accounting policies or reporting practices, except for compliance with the Law or conformity with generally accepted accounting principles.	v. Não realizar qualquer alteração substancial em suas políticas contábeis ou práticas de apresentação de relatórios, exceto para o cumprimento de lei ou para a conformidade aos princípios contábeis geralmente aceitos.
SUPPLY OF INFORMATION AND AUTHORIZATION TO SHARE – BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS authorize LENDER, ITAÚ, and any of their Affiliates, in accordance with this AGREEMENT, at any time, on an irrevocable and irreversible basis, including after expiration of this transaction, to:	FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E AUTORIZAÇÃO PARA COMPARTILHAMENTO – O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS autorizam o CREDOR, o ITAÚ e quaisquer de suas Afiliadas, nos termos deste CONTRATO, a qualquer tempo e em caráter irrevogável e irretroatável, mesmo após a extinção desta operação a:
(a) supply any documents and information, including financial information, on the BORROWER , the JOINT AND SEVERAL DEBTORS , and this Agreement to any Affiliates and companies belonging or which may have come to belong to the ITAÚ Unibanco S.A. conglomerate at any time (the “ ITAÚ Conglomerate ”), as well as to central banks, supervising authorities, governmental bodies and/or judicial, tax, monetary, regulatory, or customs authorities and any other parties that may lawfully have access to the transaction, in Brazil or abroad, in any jurisdiction that so requires; and	(a) fornecer documentos e informações, inclusive financeiras, relacionados ao DEVEDOR , aos DEVEDORES SOLIDÁRIOS e a este Contrato, a quaisquer Afiliadas e empresas pertencentes ou que vierem a pertencer ao conglomerado ITAÚ Unibanco S.A. , a qualquer tempo (“ Conglomerado ITAÚ ”), bem como a bancos centrais, autoridades supervisoras, organismos governamentais e/ou autoridades judiciais, fiscais, monetárias, regulatórias ou alfandegárias, e a quem mais possa ter legítimo acesso à operação, no Brasil ou no exterior, em qualquer jurisdição que assim o exigir; e
(b) consult any information about transactions carried out by BORROWER and/or JOINT AND SEVERAL DEBTORS in the foreign exchange or foreign trade market that is made available by the BACEN, other financial institutions or any entity of the Brazilian direct or indirect administration or of any applicable jurisdiction, including but not limited to information made available by the Brazilian	(b) consultar informações sobre operações realizadas pelo DEVEDOR e/ou pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS no mercado de câmbio ou de comércio exterior que forem disponibilizadas pelo BACEN, outras instituições financeiras ou qualquer entidade da administração direta ou indireta brasileira ou de qualquer jurisdição aplicável, inclusive,

<p>Federal Revenue Office (RFB) and/or by the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade (MDIC), ratifying any consultation made by LENDER or by ITAU before execution of this authorization.).</p>	<p>mas não se limitando a eventuais informações disponibilizadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), ratificando inclusive qualquer consulta feita pelo CREDOR ou pelo ITAU anteriormente à assinatura da presente autorização.).</p>
<p>Paragraph One. LENDER hereby notifies BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS that, pursuant to the requirements of the Patriot Act, LENDER may be required to obtain, verify and record information that identifies BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS, including their names and addresses and other information that enables LENDER to identify BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS pursuant to the Patriot Act. BORROWER and JOINT AND SEVERAL DEBTORS shall supply any information and perform any acts required by LENDER for compliance with the Patriot Act.</p>	<p>Parágrafo Primeiro. O CREDOR neste ato notifica o DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS de que, de acordo com as exigências da Lei Patriota, ele poderá ser obrigado a obter, verificar e registrar informações que identifiquem o DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS, inclusive seus nomes e endereços e outras informações que permitam ao CREDOR identificar o DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS de acordo com a Lei Patriota. O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS fornecerão as informações e praticarão os atos que sejam solicitados pelo CREDOR para cumprir com a Lei Patriota.</p>
<p><u>ASSIGNMENT OF RIGHTS AND OBLIGATIONS UNDER THE AGREEMENT</u> LENDER may transfer, assign or dispose of its rights and obligations under this Agreement, wholly or in part, to (i) any entity that is part of the LENDER'S economic group, or (ii) another third-party entity (ii.a) which is not subject to any sanctions from the US or Canadian government and (ii.b) provided that the BORROWER is not in default and no acceleration event has occurred under this Agreement, such third-party entity has an equal or better rating than the LENDER, at any time and in any manner whatsoever, and LENDER is hereby authorized by BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS to disclose any information about this Agreement, BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS and their respective Affiliates to any third parties interested in any such transfer, assignment or disposal. BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS acknowledge that no</p>	<p><u>CESSÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO</u> – O CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir, ceder ou alienar de qualquer forma, a (i) qualquer entidade pertencente ao grupo econômico do CREDOR, ou (ii) outra entidade terceira (ii.a) que não esteja sujeita a quaisquer sanções do governo americano ou canadense e (ii.b) desde que o DEVEDOR não esteja inadimplente e que não tenha ocorrido qualquer evento de vencimento antecipado em relação a este Contrato, referida entidade terceira tenha qualificação de risco (rating) igual ou melhor que a do CREDOR, a totalidade ou parte de seus direitos e obrigações sob este Contrato, ficando o CREDOR autorizado pelo DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS a divulgar quaisquer informações sobre este Contrato, sobre o DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS e respectivas Afiliadas a quaisquer</p>

<p>assignment, transfer or disposal of LENDER'S rights arising out of this Agreement shall affect the obligations of BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS undertaken hereby, the provisions of which shall be complied with, regardless of any consent or notice of transfer of LENDER'S rights.</p>	<p>terceiros interessados em tal transferência, cessão ou alienação. O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS reconhecem que qualquer cessão, transferência ou alienação de direitos do CREDOR decorrentes deste Contrato não afetarão as obrigações do DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS ora assumidas, cujos termos deverão ser cumpridos, independentemente de qualquer anuência ou notificação de transferência de direitos do CREDOR.</p>
<p>CREDIT INFORMATION SYSTEM (SCR) – By entering into the Agreement, BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS authorize, at any time, even after the end of the term of effectiveness of this Agreement, the LENDER, any ITAÚ Unibanco Conglomerate companies, and any other institutions authorized to search the SCR in accordance with the regulations which purchase, receive, or pronounce to be interested in purchasing or receiving as guarantee, wholly or in part, credit transactions or credit risk transactions of the BORROWER and of the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) (“Authorized Institutions”) to search information on them in the SCR.</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) - O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS autorizam, a qualquer tempo, mesmo após o término da vigência deste Contrato, o CREDOR, as sociedades do Conglomerado ITAÚ Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito ou operações com risco de crédito de responsabilidade do DEVEDOR e do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) (“Instituições Autorizadas”), a consultar no SCR informações a seu respeito.</p>
<p>Paragraph One. The SCR is composed of information sent to the Central Bank of Brazil (BACEN) on credit transactions, pursuant to the regulation. The purpose thereof is to provide BACEN with information to monitor and inspect credit in the financial system, in addition to enable the exchange of information among financial institutions.</p>	<p>Parágrafo Primeiro. O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações de monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.</p>
<p>Paragraph Two. BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS represent to be aware that the consultations to the SCR shall be based on this authorization and that the ITAÚ Unibanco Conglomerate companies may exchange among themselves and use information of BORROWER and of the JOINT AND SEVERAL DEBTOR(S) included in their record.</p>	<p>Parágrafo Segundo. O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram-se cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado ITAÚ Unibanco poderão trocar entre si e utilizar as informações do DEVEDOR e do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) constantes do seu cadastro.</p>

<p>Paragraph Three. BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS further represent to be aware that the data on the amount of their debts coming due and overdue, including overdue and written-off with loss, as well as the amount of the co-obligations they have assumed and guarantees they have provided shall be provided to the BACEN and registered with the SCR, which representation shall be valid as prior notice of such registrations.</p>	<p>Parágrafo Terceiro. O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram, ainda, ciência de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenham assumido e das garantias que tenham prestado serão fornecidas ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.</p>
<p>Paragraph Four. BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS may have access, at any time, to their data in the SCR by the means provided by the BACEN, including its website, and, in the event of inconsistency, request their correction, exclusion or registration of disagreement, as well as the registration of court relief, upon request to the service center of the institution that has registered the data in the SCR.</p>	<p>Parágrafo Quarto. O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.</p>
<p>Paragraph Five. BORROWER and the JOINT AND SEVERAL DEBTORS acknowledge that LENDER may obtain, directly or indirectly, funds with third parties in relation to the financing, and LENDER is authorized to provide such third parties with information relating to the Agreement.</p>	<p>Parágrafo Quinto. O DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS reconhecem que o CREDOR pode obter, direta ou indiretamente, recursos com terceiros relativamente aos financiamentos, ficando o CREDOR autorizado a fornecer a tais terceiros informações relativas ao Contrato.</p>
<p>Miscellaneous. (a) Notwithstanding any provision to the contrary in the Documents or any other agreement, contract or document between the Parties, BORROWER and the JOINT DEBTORS acknowledge and accept that any liability of LENDER arising from the financing granted under the terms of this Agreement may be subject to the Resolution Powers of the Bank of England or any other competent resolution authority ("Resolution Authority") as well as acknowledge and accept to be bound to: (a) the exercise of the Resolution Power by the Resolution Authority in relation to the liabilities and effects arising from such exercise, including (but not limited to): (i) the total or partial decrease in the amount of capital or amount of debt, or the termination</p>	<p>Disposições Gerais. a) Não obstante qualquer disposição em contrário nos Documentos ou em qualquer outro acordo, contrato ou documento entre as Partes, o DEVEDOR e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS reconhecem e aceitam que qualquer responsabilidade do CREDOR decorrente do financiamento concedido nos termos do presente Contrato poderá ser sujeita aos Poderes de Resolução do Banco de Inglaterra (<i>Bank of England</i>) ou de qualquer outra autoridade de resolução competente (a "Autoridade de Resolução") e reconhecem e aceitam ficar vinculados: (a) ao exercício do Poder de Resolução pela Autoridade de Resolução</p>

<p>of such liabilities; or (ii) the conversion of the totality or part of such liabilities into shares or other instruments under the ownership of LENDER; and (b) the modifications in the terms of the financing or this Agreement that may be required for the effective exercise of the Resolution Powers by the Resolution Authority. For the purposes of this section, “Resolution Powers” mean any powers to decrease, convert, transfer, modify or suspend that are in force from time to time and that are exercised under the terms of any rules, laws or regulations in force in the United Kingdom in relation to the transposition and implementation of Directive 2014/59/UE, establishing a scenario for the internal recapitalization procedures of credit institutions and investment companies, as amended from time to time, including, but not limited to, the Banking Act of 2009, as amended from time to time, and the instruments, rules and practices created in the scope of such a scenario, according to which (a) any obligation of an entity that is a bank, an investment company or another financial institution, or an affiliate of such an entity (“Regulated Entity”) may be reduced, cancelled, modified, temporarily suspended or converted into shares, obligations or other debt instruments of such a Regulated Entity or any other entity; and (b) any right arising from an agreement governing the obligation of the Regulated Entity may be understood as effectively exercised.</p>	<p>relativamente a tais responsabilidades e aos efeitos resultantes de tal exercício, incluindo (sem limitação): (i) a redução, no todo ou em parte, do montante de capital ou do montante em dívida, ou a extinção de tais responsabilidades; ou (ii) a conversão da totalidade ou de parte de tais responsabilidades em ações ou outros instrumentos de propriedade do CREDOR; e (b) às modificações dos termos do financiamento ou do presente Contrato que se façam necessárias à efetividade do exercício dos Poderes de Resolução pela Autoridade de Resolução. Para efeitos da presente cláusula, “Poderes de Resolução” significam quaisquer poderes de redução, conversão, transferência, modificação ou suspensão existentes de tempos em tempos e exercidos nos termos de quaisquer normas, leis ou regulamentos vigentes no Reino Unido relativamente à transposição e implementação da Diretiva 2014/59/UE estabelecendo um quadro para os procedimentos de recapitalização interna de instituições de crédito e empresas de investimento, conforme sejam alteradas de tempos em tempos, incluindo, mas não se limitando ao <i>Banking Act 2009</i> conforme alterado de tempos em tempos, e os instrumentos, normas e práticas criadas no âmbito de tal quadro, de acordo com as quais (a) qualquer obrigação de entidade que seja um banco, uma empresa de investimentos ou outra instituição financeira, ou uma filial de tal entidade (“Entidade Regulada”) pode ser reduzida, cancelada, modificada, temporariamente suspensa ou convertida em ações, obrigações ou outros instrumentos de dívida de tal Entidade Regulada ou de qualquer outra entidade; e (b) qualquer direito resultante de contrato regendo obrigação da Entidade Regulada poderá ser entendido como efetivamente exercido.</p>
--	--

<p><u>ELECTRONIC AND DIGITAL FORMALIZATION</u> – The Parties acknowledge that this instrument may, at the discretion of the Parties, be signed in digital and electronic form pursuant to the provisions of the applicable legislation, and they further acknowledge that, even when signed in this format, this instrument is valid, authentic, legitimate and effective for all purposes of law. They further acknowledge that any inconsistency between the dates hereof and the date mentioned in the elements that indicate their electronic or digital formalization exists only as a result of formal procedures, it being understood that the dates registered in the instrument itself to govern the events of this transaction shall apply for all purposes of law.</p>	<p><u>FORMALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL</u> – As Partes reconhecem que este instrumento pode, a critério das partes, ser assinado de forma digital e eletrônica nos termos da legislação vigente e, reconhecem que, inclusive quando assinado neste formato, este instrumento é válido, autêntico, legítimo e eficaz para todos os fins de direito. Reconhecem também que eventual divergência entre as datas deste instrumento e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo para todos os fins de direito as datas registradas no instrumento em si para reger os eventos dessa operação.</p>
<p><u>LANGUAGE</u> - In the event of conflict or discrepancy between the English and Portuguese language versions of this Agreement, the Portuguese language version shall prevail for all purposes.</p>	<p><u>IDIOMA</u> - No caso de conflito ou discrepância entre as versões em língua inglesa e língua portuguesa deste Contrato, a versão em língua portuguesa deverá prevalecer para todos os fins.</p>
<p><u>GOVERNING LAW AND JURISDICTION</u> – This instrument shall be governed and construed by the laws of the Federative Republic of Brazil. The parties elect the Courts of the Judicial District of the City of São Paulo, State of São Paulo to resolve any doubts arising out of or relating to this Agreement and its guarantees, provided that LENDER may choose the courts of the principal place of business of BORROWER and/or of the address/residence of the JOINT AND SEVERAL DEBTORS, and the parties waive any other courts, however privileged they may be.</p>	<p><u>LEI DE REGÊNCIA E FORO DE ELEIÇÃO</u> – O presente instrumento será regido e interpretado pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou fundadas neste Contrato e suas garantias, podendo o CREDOR, contudo, optar pelo foro da sede do DEVEDOR e/ou do endereço/residência dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.</p>
<p>The Parties executed this Agreement in as many counterparts as the number of signatories of this Agreement, for a sole purpose and in the presence of the witnesses below.</p>	<p>As Partes firmam o presente Contrato em tantas vias de igual teor quantos forem os signatários deste Contrato, para o mesmo fim e perante as testemunhas abaixo.</p>
<p>São Paulo, November 28, 2025 .</p>	<p>São Paulo, 28 de novembro de 2025 .</p>

BORROWER / DEVEDOR: ALVOPETRO SA EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

[REDACTED]

[REDACTED]

LENDER / CREDOR: ITAU BBA INTERNATIONAL PLC

[REDACTED]

[REDACTED]

ADMINISTRATIVE AGENT / AGENTE ADMINISTRATIVO: ITAÚ Unibanco S.A.

[REDACTED]

[REDACTED]

WITNESSES / TESTEMUNHAS:

[REDACTED]

[REDACTED]

EXHIBIT I / ANEXO I

GUARANTEE

made by

[GUARANTOR NAME(S)]

in favour of

[BENEFICIARIES NAME(S)]

dated as of

[DATE]

This GUARANTEE (this "**Guarantee**"), dated as of **[DATE]**, is made by [GUARANTOR NAME], a [JURISDICTION OF INCORPORATION] corporation (the "**Guarantor**") in favour and for the benefit of Itau BBA International plc, incorporated under the laws of England and Wales ("**IBBAInt**") and **ITAÚ Unibanco S.A.**, incorporated under the laws of the Federative Republic of Brazil ("**ITAÚ Unibanco**") (the "**Beneficiaries**").

RECITALS

WHEREAS, [GUARANTEED PARTY NAME], a [JURISDICTION OF INCORPORATION] [TYPE OF ENTITY] (the "Guaranteed Party"), has entered into a loan agreement dated [DATE] [with/among] [LIST ANY OTHER PARTIES] [and] **IBBAInt** (as amended, amended and restated, renewed, extended, supplemented, replaced or otherwise modified from time to time, the "**Loan Agreement**");

WHEREAS, [GUARANTEED PARTY NAME], a [JURISDICTION OF INCORPORATION] [TYPE OF ENTITY] (the "Guaranteed Party"), has entered into an international bank guarantee and reimbursement agreement dated [DATE] [with/among] [LIST ANY OTHER PARTIES] [and] **ITAÚ Unibanco** (as amended, amended and restated, renewed, extended, supplemented, replaced or otherwise modified from time to time, the "**Reimbursement Agreement**" and, together with the Loan Agreement, the "**Guaranteed Agreements**");

and

WHEREAS, it was agreed by the parties under the Guaranteed Obligations from time to time that the Guarantor execute and deliver this Guarantee.

NOW THEREFORE, in consideration of the Beneficiaries agreeing to establish credit facilities and issuing bank guarantees in favour of the Guaranteed Party under the terms of the Guaranteed Agreements, and in order to induce the Beneficiaries to make loans and issuing bank guarantees to the Guaranteed Party from time to time, and for other good and valuable consideration, the receipt and sufficiency of which is hereby acknowledged, the Guarantor hereby agrees as follows:

ARTICLE I DEFINITIONS

For purposes of this Guarantee, capitalized terms used herein without definition shall have the meanings ascribed to them in the Guaranteed Agreements, and the following terms shall have the following meanings:

"Guaranteed Obligations" is defined in Section 2.01.

"Guarantor" is defined in the Preamble hereof.

"Indemnitee" is defined in Section 6.05(a).

"Beneficiaries" is defined in the Preamble hereof.

"Taxes" means any and all present or future income, stamp or other taxes, levies, imposts, duties, deductions, charges, fees or withholdings imposed, levied, withheld or assessed by any governmental authority, together with any interest, additions to tax or penalties imposed thereon and with respect thereto.

ARTICLE II AGREEMENT TO GUARANTEE OBLIGATIONS

Section 2.01 Guarantee. The Guarantor, hereby unconditionally and irrevocably guarantees, as primary obligor and not merely as surety,

- (a) the due and prompt payment by the Guaranteed Party of:
 - (i) all present and future indebtedness and liabilities of the Guaranteed Party to the Beneficiaries under or in connection with the Guaranteed Agreements¹ including, without limitation, all principal and interest thereon at the rate specified in the Guaranteed Agreements (both before and after demand and judgment) together with all fees, charges and expenses, in each case, when and as due, whether at scheduled maturity, on the date set for prepayment, by acceleration or otherwise, and
 - (ii) all other monetary obligations of the Guaranteed Party to the Beneficiaries under the Guaranteed Agreements, as and when due, including fees, costs, expenses (including, without limitation, reasonable and documented fees and expenses of counsel incurred by the Beneficiaries in enforcing any rights under this Guarantee), contract causes of action and indemnities, whether primary, secondary, direct or indirect, absolute or contingent, fixed or otherwise (including monetary obligations incurred during any bankruptcy, insolvency, receivership or other similar proceeding, regardless of whether allowed or allowable in such proceeding); and
- (b) the due and prompt performance of all covenants, agreements, obligations and liabilities of the Guaranteed Party under or in respect of the Guaranteed Agreements;

¹ NTD: Defined term to be confirmed.

all such obligations, whether now or hereafter existing, being referred to collectively as the "**Guaranteed Obligations**". the Guarantor further agrees that all or part of the Guaranteed Obligations may be increased, extended, substituted, amended, renewed or otherwise modified without notice to or consent from the Guarantor and such actions shall not affect the liability of the Guarantor hereunder.

Section 2.02 Demand. Liability of the Guarantor to make payment under this Guarantee shall arise immediately upon delivery by the Beneficiaries to the Guarantor of a written demand for payment.

Section 2.03 Reinstatement. the Guarantor agrees that its guarantee hereunder shall continue to be effective or be reinstated, as the case may be, if at any time all or part of any payment of any Guaranteed Obligation is voided, rescinded or must otherwise be returned by the Beneficiaries or any other person upon the insolvency, bankruptcy or reorganization of the Guaranteed Party or otherwise.

ARTICLE III GUARANTEE ABSOLUTE AND UNCONDITIONAL; WAIVERS

Section 3.01 Guarantee Absolute and Unconditional; No Waiver of Obligations. the Guarantor guarantees that the Guaranteed Obligations will be paid strictly in accordance with the terms of the Guaranteed Agreements, regardless of any law, regulation or order of any governmental authority now or hereafter in effect. The obligations of the Guarantor hereunder are independent of the obligations of the Guaranteed Party, any other Guarantor or any other Loan Party² under any Loan Document. A separate action may be brought against the Guarantor to enforce this Guarantee, whether or not any action is brought against the Guaranteed Party or whether or not the Guaranteed Party is joined in any such action. The Beneficiaries shall not be required to seek recourse against the Guaranteed Party or any other party or realize upon any security it may hold before being entitled to payment by the Guarantor under this Guarantee. The liability of the Guarantor hereunder is irrevocable, continuing, absolute and unconditional and the obligations of the Guarantor hereunder, to the fullest extent permitted by applicable law, shall not be discharged or impaired or otherwise effected by, and the Guarantor hereby irrevocably waives any defences to enforcement or liability hereunder it may have (now or in the future) by reason of:

- (a) any illegality, invalidity or unenforceability of any Guaranteed Obligation, any Loan Document or any related agreement, security or instrument for any reason whatsoever;
- (b) any change in, or variation of, the Guaranteed Obligations or any other obligation of any Loan Party under any Loan Document including, without limitation, any increase in the Guaranteed Obligations, any change in the interest or fees payable, any renewal, extension, amendment, rescission, waiver, release, discharge, indulgence, compromise, arrangement or other variation in connection with the Guaranteed Obligations, any Loan Document or any other agreement;

² NTD: Defined term to be confirmed.

- (c) any taking, exchange, substitution, variation, release, impairment, subordination or non-perfection of any security or collateral for the Guaranteed Obligations, or any taking, release, impairment, amendment, waiver or other modification of any guarantee of the Guaranteed Obligations;
- (d) any manner of sale, disposition or application of proceeds of any collateral or other assets to all or part of the Guaranteed Obligations;
- (e) any loss or diminution in value of the security or collateral held for the Guaranteed Obligations, whether such loss or diminution arises from any act or omission of the Beneficiaries;
- (f) any default, failure or delay, willful or otherwise, in the performance of the Guaranteed Obligations;
- (g) any change, amalgamation, restructuring or termination of the corporate structure, ownership or existence of any Loan Party or any of its subsidiaries or any insolvency, bankruptcy, reorganization or other similar proceeding affecting the Guaranteed Party or its assets or any resulting restructuring, compromise, release or discharge of any Guaranteed Obligations;
- (h) any failure of the Beneficiaries to disclose to the Guarantor or any other Loan Party any information relating to the business, condition (financial or otherwise), operations, performance, properties or prospects of the Guaranteed Party or any other information now or hereafter known to the Beneficiaries;
- (i) the failure of any other person to execute or deliver this Guarantee, or any other guarantee or agreement or the release or reduction of liability of the Guarantor or other guarantor or surety with respect to the Guaranteed Obligations;
- (j) the failure of the Beneficiaries to assert any claim or demand or to exercise or enforce any right or remedy under the provisions of any Loan Document or otherwise;
- (k) any defence, set-off or counterclaim (other than a defence of payment or performance) that may at any time be available to, or be asserted by, the Guaranteed Party against the Beneficiaries; or
- (l) any other circumstance (including, without limitation, any statute of limitations) or manner of administering the Guaranteed Obligations or any existence of or reliance on any representation by the Beneficiaries that might vary the risk of the Guarantor or otherwise operate as a defence available to, or a legal or equitable discharge of, the Guaranteed Party or any other guarantor or surety.

Section 3.02 Acknowledgements.

- (a) the Guarantor hereby unconditionally and irrevocably waives any right to revoke this Guarantee and acknowledges that this Guarantee is continuing in nature, shall guarantee any ultimate balance owing to the Beneficiaries, and applies to all presently existing and future Guaranteed Obligations, until the

complete, irrevocable and indefeasible payment and satisfaction in full of the Guaranteed Obligations.

- (b) This Guarantee is a guarantee of payment and performance and not of collection. The Beneficiaries shall not be obligated to enforce or exhaust its remedies against the Guaranteed Party or under the Guaranteed Agreements before proceeding to enforce this Guarantee. The liability of the Guarantor to make payment under this Guarantee shall arise immediately upon delivery to it of a written demand for payment hereunder.
- (c) This Guarantee is a direct guarantee and independent of the obligations of the Guaranteed Party to the Beneficiaries. The Beneficiaries may resort to the Guarantor for payment and performance of the Guaranteed Obligations whether or not the Beneficiaries shall have resorted to any collateral therefor or shall have proceeded against the Guaranteed Party or any other guarantors with respect to the Guaranteed Obligations. The Beneficiaries may, at its option, proceed against the Guarantor and the Guaranteed Party, jointly and severally, or against the Guarantor only without having obtained a judgment against the Guaranteed Party.
- (d) the Guarantor hereby unconditionally and irrevocably waives promptness, diligence, notice of acceptance, presentment, demand for performance, notice of nonperformance, default, acceleration, protest or dishonour and any other notice with respect to any of the Guaranteed Obligations, the Guaranteed Agreements and this Guarantee and any requirement that the Beneficiaries protect, secure, perfect or insure any security interest, lien or other encumbrance or any property subject thereto.
- (e) the Guarantor agrees that its guarantee hereunder shall continue to be effective or be reinstated, as the case may be, if at any time all or part of any payment of any Guaranteed Obligation is voided, rescinded or recovered or must otherwise be returned by the Beneficiaries upon the insolvency, bankruptcy or reorganization of the Guaranteed Party.
- (f) This Guarantee shall continue to apply to all Guaranteed Obligations owing to the Beneficiaries by any amalgamated corporation resulting from the Guaranteed Party amalgamating with one or more other corporations.

ARTICLE IV POSTPONEMENT OF RIGHTS

Section 4.01 Postponement of Rights. Until such time as the Guaranteed Obligations have been paid in full, the Guarantor agrees that it shall not (i) exercise any right of set-off or assert any counterclaim against the Guaranteed Party with respect to any indebtedness or liability of the Guaranteed Party to the Guarantor; (ii) exercise any of its rights of subrogation to the Beneficiaries's position with respect to any payments it has made hereunder; (iii) assert or enforce any claim to indemnification or reimbursement against the Guaranteed Party or any other guarantor; or (iv) assert any right of contribution against any other guarantor.

ARTICLE V
REPRESENTATIONS AND WARRANTIES; COVENANTS

Section 5.01 Representations and Warranties. the Guarantor represents and warrants that all representations and warranties relating to it contained in the Guaranteed Agreements are true and correct. the Guarantor further represents and warrants that:

- (a) There are no conditions precedent to the effectiveness of this Guarantee that have not been satisfied or waived.
- (b) It is duly incorporated and validly exists under the laws of its jurisdiction of incorporation.
- (c) It has full corporate power and authority to enter into this Guarantee, to carry out its obligations hereunder and to consummate the transactions contemplated hereby. Its execution and delivery of this Guarantee and performance of its obligations hereunder have been duly authorized by all requisite corporate action on the part of the Guarantor. This Guarantee has been duly executed and delivered by the Guarantor, and constitutes a legal, valid and binding obligation of the Guarantor enforceable against the Guarantor in accordance with its terms.
- (d) It has, independently and without reliance upon the Beneficiaries and based on such documents and information as it has deemed appropriate, made its own credit analysis and decision to enter into this Guarantee and any other Loan Document to which it is or may become a party, and has established adequate procedures for continually obtaining information pertaining to, and is now and at all times will be completely familiar with, the business, condition (financial or otherwise), operations, performance, properties and prospects of the Guaranteed Party and each other Loan Party.

Section 5.02 Covenants. the Guarantor covenants and agrees that it will perform and observe, and cause each of its subsidiaries to perform and observe, all of the terms, covenants and agreements set forth in the Guaranteed Agreements that are required to be, or that the Guaranteed Party has agreed to cause to be, performed or observed by the Guarantor or subsidiary.

ARTICLE VI
MISCELLANEOUS

Section 6.01 Taxes. Any and all payments by the Guarantor under or in respect of this Guarantee shall be made free and clear of and without deduction or withholding for any Taxes except as required by applicable law. If the Guarantor is required by applicable law (as determined in the good faith discretion of the Guarantor) to deduct or withhold any Taxes from such payments, then, (i) the amount payable by the Guarantor shall be increased so that after all such required deductions or withholdings are made (including deductions or withholdings applicable to additional amounts payable under this Section), the applicable recipient receives an amount equal to the amount it would have received had no such deduction or withholding been made, (ii) the Guarantor shall make such deductions or withholdings and timely pay the full amount deducted or withheld to the relevant governmental authority in accordance with applicable law, and (iii) the Guarantor shall,

promptly after any such payment, deliver to the Beneficiaries the original or certified copy of a receipt issued by such governmental authority evidencing such payment.

Section 6.02 Currency of Payment. **The Guarantor shall make all payments hereunder to the Beneficiaries in the currency in which the Guaranteed Obligations are denominated, in immediately available funds, to the currency account designated by the Beneficiaries for such purpose. Any payment obligation of the Guarantor under this Guarantee in the currency of the Guaranteed Obligations shall not be discharged by any amount paid in another currency or at another place, whether pursuant to a judgment or otherwise, to the extent that the amount so paid, upon prompt conversion to the currency of the Guaranteed Obligations under normal banking procedures, does not yield the full amount due under this Guarantee. The Beneficiaries shall have a separate cause of action against the Guarantor for any such shortfall.**

Section 6.03 Right of Set-Off. If an Event of Default³ shall have occurred and be continuing, the Beneficiaries and its Affiliates⁴ are hereby authorized at any time and from time to time, to the fullest extent permitted by law, to set off and appropriate and apply any and all deposits (general or special, time or demand, provisional or final, in whatever currency) at any time held and other obligations (in whatever currency) at any time owing by the Beneficiaries or such Affiliate to or for the credit or the account of the Guarantor against any and all of the obligations of such Guarantor now or hereafter existing under this Guarantee or any other Loan Document to the Beneficiaries or its Affiliates whether direct or indirect, absolute or contingent, matured or unmatured, and irrespective of whether or not the Beneficiaries or Affiliate shall have made any demand under this Guarantee or any other Loan Document and although such obligations of such Guarantor or such other Loan Party are owed to a branch, office or Affiliate of the Beneficiaries different from the branch, office or Affiliate holding such deposit or obligated on such indebtedness. The rights of the Beneficiaries and its Affiliates under this Section are in addition to other rights and remedies (including other rights of set-off) that the Beneficiaries or such Affiliate may have. The Beneficiaries agrees to notify the Guarantor promptly after any such set-off and appropriation and application; *provided that* the failure to give such notice shall not affect the validity of such set-off and appropriation and application.

Section 6.04 Amendments in Writing. No term or provision of this Guarantee may be waived, amended, supplemented or otherwise modified except by an agreement in writing signed by the Guarantor and the Beneficiaries.

Section 6.05 Indemnity.

- (a) the Guarantor hereby agrees to indemnify and hold harmless the Beneficiaries and its Affiliates and the directors, officers, employees, partners, agents, trustees, administrators, managers, advisors and representatives of the Beneficiaries and Affiliates of the Beneficiaries (each such person being called an "**Indemnitee**") from any losses, damages, liabilities, claims and related expenses (including the fees and expenses of any counsel for any Indemnitee), incurred by any Indemnitee or asserted against any Indemnitee by any person (including any Guarantor) other than such Indemnitee and its Affiliates and the directors, officers, employees, partners, agents, trustees, administrators, managers, advisors and representatives of it and its Affiliates arising out of, in

³ NTD: Defined term to be confirmed.

⁴ NTD: Defined term to be confirmed.

connection with or resulting from this Guarantee (including, without limitation, enforcement of this Guarantee) or any failure of any obligations to be the legal, valid, and binding obligations of any Loan Party enforceable against such Loan Party in accordance with their terms, whether brought by a third party or by such Guarantor, and regardless of whether any Indemnitee is a party thereto; provided that such indemnity shall not, as to any Indemnitee, be available to the extent that such losses, claims, damages, liabilities or related expenses (i) resulted from the gross negligence or willful misconduct of such Indemnitee, or (ii) result from a claim brought by any Guarantor or any other Loan Party against an Indemnitee for breach in bad faith of such Indemnitee's obligations hereunder or under any other Loan Document. This clause (a) shall not apply with respect to Taxes other than any Taxes that represent losses, claims, damages, or similar items arising from any non-Tax claim.

- (b) All amounts due under this Section shall be payable within [] days of demand by the Beneficiaries.

Section 6.06 Notices.

- (a) **Notices Generally.** Except in the case of notices and other communications expressly permitted to be given by telephone (or by email as provided in paragraph (b) below), all notices and other communications provided for herein shall be made in writing and mailed by registered mail, delivered by hand or overnight courier service, or sent by facsimile as follows:
 - (i) To the Guarantor: at [ADDRESS], Attention of [NAME OF CONTACT PERSON] (Facsimile No. [NUMBER]; Telephone No. [NUMBER]).
 - (ii) To the Beneficiaries, to [NAME OF BENEFICIARIES] at [ADDRESS], Attention of [NAME OF CONTACT PERSON] (Facsimile No. [NUMBER]; Telephone No. [NUMBER]).

Notices mailed by registered mail or sent by hand or overnight courier service shall be deemed to have been given when received. Notices sent by facsimile during the recipient's normal business hours shall be deemed to have been given when sent (and if sent after normal business hours shall be deemed to have been given at the opening of the recipient's business on the next business day).

- (b) **Electronic Communications.** Notices and other communications to the Beneficiaries hereunder may be sent by electronic communication (including email) in accordance with procedures approved by the Beneficiaries. The Beneficiaries or any Guarantor may, in its discretion, agree to accept notices and other communications to it hereunder by electronic communications pursuant to procedures approved by it; *provided* that approval of such procedures may be limited to particular notices or communications.

Unless the Beneficiaries specifies otherwise, notices and other communications sent by email shall be deemed received upon the sender's receipt of an acknowledgement from the intended recipient (such as by the "return receipt requested" function, as available, return email or other written acknowledgement); *provided* that if such notice, email or other communication is not sent during the recipient's normal

business hours, such notice, email or communication shall be deemed to have been sent at the recipient's opening of business on the next business day.

- (c) **Change of Address, Etc.** Any party hereto may change its address or facsimile number for notices and other communications hereunder by notice to the other parties hereto.

Section 6.07 Continuing Guarantee. This Guarantee is a continuing guarantee and shall remain in full force and effect until the full and final payment in full of the Guaranteed Obligations and all other amounts payable under this Guarantee.

Section 6.08 Successors and Assigns; Assignments Under the Guaranteed Agreements.

- (a) **Successors and Assigns.** This Guarantee shall be binding on the Guarantor, its successors and permitted assigns, and shall inure to the benefit of and be enforceable by the Beneficiaries and its successors and assigns.
- (b) **Assignment.** The Beneficiaries may assign or otherwise transfer all or any portion of its rights and obligations under this Guarantee or under the Guaranteed Agreements and any security relating to the Guaranteed Agreements to any other person without the consent of the Guarantor, and such other person shall thereupon become vested with all the benefits in respect thereof granted to the Beneficiaries herein or otherwise, [in each case as, and to the extent, provided in Section [ASSIGNMENT PROVISIONS] of the Guaranteed Agreements]. The Guarantor shall not have the right to assign its rights hereunder or any interest herein without the prior written consent of the Beneficiaries.

Section 6.09 Severability. If any term or provision of this Guarantee is invalid, illegal or unenforceable in any jurisdiction, such invalidity, illegality or unenforceability will not affect any other term or provision of this Guarantee or invalidate or render unenforceable such term or provision in any other jurisdiction.

Section 6.10 Counterparts. This Guarantee and any amendments, waivers, consents or supplements hereto may be executed in counterparts (and by different parties hereto in different counterparts), each of which shall constitute an original, and all taken together shall constitute a single contract. This Guarantee and the Guaranteed Agreements constitute the entire contract among the parties with respect to the subject matter hereof and supersede all previous agreements and understandings, oral or written, with respect thereto. Delivery of an executed counterpart of a signature page to this Guarantee by facsimile or in electronic (i.e., "PDF" or "TIF") format shall be effective as delivery of a manually executed counterpart of this Guarantee.

Section 6.11 Limitation Period. To the maximum extent permitted by law, the Guarantor hereby agrees that the Beneficiaries may bring an action under this Guarantee notwithstanding any limitation period applicable to such claim, and that any limitation periods applicable to this Guarantee are hereby explicitly excluded. If the exclusion of limitation periods is not permitted under applicable law, then the applicable limitation periods are hereby extended to the maximum extent permitted by law.

Section 6.12 Governing Law; Submission to Jurisdiction

- (a) **Governing Law.** This Guarantee and any claim, controversy, dispute or cause of action based upon, arising out of or relating to this Guarantee shall be governed by, and construed in accordance with, the laws of the Province of Alberta and the federal laws of Canada applicable therein.

- (b) **Submission to Jurisdiction.** Any action or proceeding arising out of or based upon this Guarantee may be brought in the courts of the Province of Alberta, and each party irrevocably submits and agrees to attorn to the exclusive jurisdiction of such courts in any such action or proceeding. The parties irrevocably and unconditionally waive any objection to the venue of any action or proceeding in such courts and irrevocably waive and agree not to plead in any such court that any such action or proceeding brought in any such court has been brought in an inconvenient forum. Each of the parties hereto agrees that a final judgment in any such action or proceeding may be enforced in other jurisdictions by suit on the judgment or in any other manner provided by law. Nothing herein or in any other Loan Document shall affect any right that the Beneficiaries may otherwise have to bring any action or proceeding relating to this Guarantee or any other Loan Document against any Guarantor or its properties in the courts of any jurisdiction.

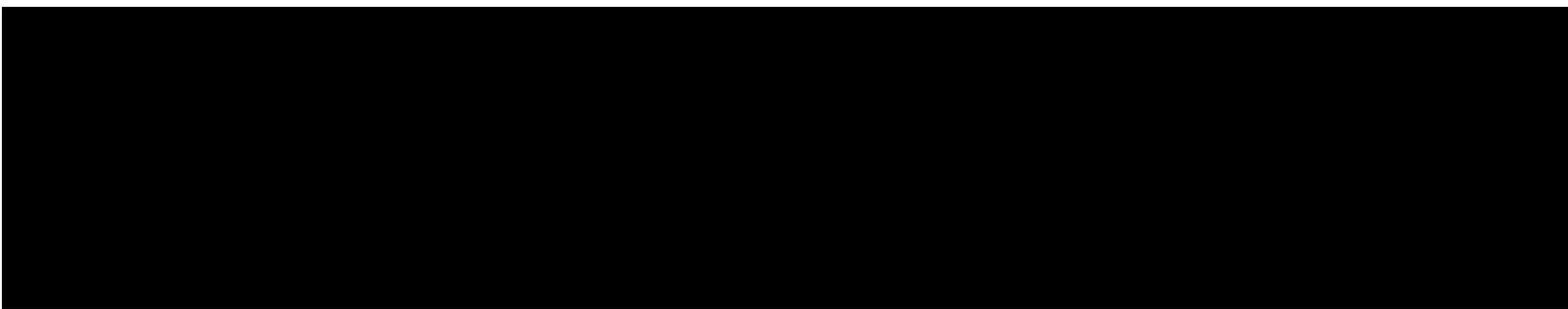
[SIGNATURE PAGE FOLLOWS]IN WITNESS WHEREOF, THE PARTIES HERETO HAVE CAUSED THIS GUARANTEE TO BE EXECUTED AS OF THE DATE FIRST WRITTEN ABOVE BY THEIR RESPECTIVE OFFICERS THEREUNTO DULY AUTHORIZED.

Guarantor:

[Guarantor]

By: _____
Name:
Title:

By: _____
Name:
Title:



FIRST AMENDMENT TO THE INTERNATIONAL LOAN AGREEMENT No. BIE03674/AL1127L401		PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL N° BIE03674/AL1127L401	
Chart I - LENDER		Quadro I - CREDOR	
Name/Trade Name: Itau BBA International plc	CPF/CNPJ: NIHIL	Nome / Razão Social: Itau BBA International plc	CPF/CNPJ: N/A
Address: 100 Liverpool Street, Level 2, EC2M 2AT	City: London	Endereço: 100 Liverpool Street, Level 2, EC2M 2AT	Cidade: Londres
Country: United Kingdom	Postal Code: NIHIL	País: Reino Unido	CEP: N/A
Chart II – BORROWER		Quadro II - DEVEDOR	
Name/Trade Name: Alvopetro S/A Extração de Petróleo e Gás Natural	CPF/CNPJ: 15.240.822/0001-17	Nome / Razão Social: Alvopetro S/A Extração de Petróleo e Gás Natural	CPF/CNPJ: 15.240.822/0001-17
Address: Rua Major Lopes, 800, 3º andar.	City: Belo Horizonte	Endereço: Rua Major Lopes, 800, 3º andar.	Cidade: Belo Horizonte
State: MG	Postal Code: 30.330-050	Estado: MG	CEP: 30.330-050
CHART III - AMENDED AGREEMENT DETAILS		QUADRO III – DADOS DO CONTRATO ADITADO	
INTERNATIONAL LOAN AGREEMENT No. BIE03674/AL1127L401		CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL N° BIE03674/AL1127L401	
EXECUTION DATE OF THE AGREEMENT: NOVEMBER 28, 2025		DATA DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2025	
PRINCIPAL AMOUNT: USD 20,000,000.00 (Twenty million dollars)		VALOR DO PRINCIPAL: USD 20.000.000,00 (Vinte milhões de dólares)	
OBLIGATION CURRENCY: <input checked="" type="checkbox"/> US Dollars <input type="checkbox"/> Euro		MOEDA DA OBRIGAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Dólares dos Estados Unidos <input type="checkbox"/> Euros	
		Doravante referido como “Contrato”.	
OBJECT – The BORROWER and the LENDER agree to amend the Agreement in		OBJETO - O DEVEDOR e o CREDOR , resolvem aditar o Contrato, para retificar	

<p>order to correct the following items which shall be read in accordance with the wording below, effective as of the date of execution of the Agreement:</p>	<p>o Parágrafo Primeiro da cláusula “Do Vencimento Antecipado”, que deve ser lido de acordo com a redação abaixo, desde a data de formalização do Contrato:</p>
<p>(i) Chart VIII – Checking Account of Lender shall be read as follows:</p> <p><i>“The bank account mentioned below or any account that may be designated from time to time by the LENDER by written notice to the BORROWER [...]”</i></p>	<p>(i) O Quadro VIII – Conta Corrente do Credor deve ser lido da seguinte maneira:</p> <p><i>“A conta corrente mencionada abaixo ou a conta que, de tempos em tempos, o CREDOR designe mediante notificação por escrito ao DEVEDOR [...]”</i></p>
<p>(ii) Section “Acceleration”, Paragraph One shall be read as follows:</p> <p><i>“Paragraph One. For the purposes of this clause, the Parties agree to the following definitions:</i></p> <p><i>‘Permitted Dividend’ means a dividend declared by Alvo Petro Energy Ltd. that meets the following cumulative conditions at the time of its declaration or distribution:</i></p> <p><i>(i) there has not been, is not currently occurring, or will not occur as a result of the declaration or subsequent payment of such dividend, a Default under the obligations set forth in this Agreement;</i></p> <p><i>(ii) no event of acceleration of this Agreement has occurred, is ongoing, or will occur as a result of the declaration or subsequent payment of such dividend, regardless of whether the Lender has actually declared acceleration;</i></p> <p><i>(iii) the total amount of dividends declared by Alvo Petro Energy Ltd. in the four fiscal quarters immediately preceding the date of declaration of the aforementioned dividend does not exceed the Adjusted Cash Flow</i></p>	<p>(ii) o Parágrafo Primeiro da cláusula “Do Vencimento Antecipado” deve ser lido da seguinte maneira:</p> <p><i>“Parágrafo Primeiro. Para fins desta cláusula, as Partes acordam as seguintes definições:</i></p> <p><i>‘Dividendo Permitido’ significa o dividendo declarado pela Alvo Petro Energy Ltd. que atenda às seguintes condições cumulativas no momento de sua declaração ou distribuição:</i></p> <p><i>(i) não tenha ocorrido, esteja em curso, ou venha ocorrer em razão da declaração ou pagamento subsequente do referido dividendo, o inadimplemento das obrigações previstas neste Contrato;</i></p> <p><i>(ii) não tenha ocorrido, esteja em curso, ou venha ocorrer em razão da declaração ou subsequente pagamento do referido dividendo, um evento de vencimento antecipado deste Contrato, independentemente da efetiva decretação de vencimento antecipado pelo Credor;</i></p> <p><i>(iii) o montante total de dividendos declarados pela Alvo Petro Energy Ltd. nos quatro trimestres fiscais imediatamente anteriores à data da declaração do referido dividendo não</i></p>

<p><i>from Operations calculated for the same period;</i></p> <p><i>(iv) on a consolidated basis, Alvopectro Energy Ltd. maintains a minimum cash or cash equivalents balance of USD 3,000,000.00 (three million United States dollars) on the closing date of the fiscal quarter immediately preceding the declaration of such dividend.</i></p> <p>‘Adjusted Cash Flow from Operations’ means, for any period, the Cash Flow from Operations calculated on a consolidated basis, less the total of all interest accrued during the period and principal payments due under the Agreement during such period, unless such amounts have already been deducted in the calculation of Cash Flow from Operations.</p> <p>‘Cash Flow from Operations’ means, for any period, Cash Flow from Operating Activities as defined by International Financial Reporting Standards (IFRS), before changes in non-cash working capital.”</p>	<p><i>exceda o Fluxo de Caixa Ajustado das Operações apurado para o mesmo período;</i></p> <p><i>(iv) em base consolidada, a Alvopectro Energy Ltd. mantenha um saldo mínimo de caixa ou equivalentes de caixa de USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do encerramento do trimestre fiscal imediatamente anterior à declaração do referido dividendo.</i></p> <p>‘Fluxo de Caixa Ajustado das Operações’ significa, para qualquer período, o Fluxo de Caixa das Operações calculado em base consolidada, deduzido do total de todos os valores de juros acumulados durante o período e dos pagamentos de principal de valores devidos nos termos do Contrato durante tal período, salvo se tais valores já tenham sido deduzidos no cálculo do Fluxo de Caixa das Operações.</p> <p>‘Fluxo de Caixa das Operações’ significa, para qualquer período, o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais conforme definido pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS), antes das alterações no capital de giro não monetário.”</p>
<p>MISCELLANEOUS – All terms and expressions written in this amendment with the first letter or all letters capitalized, but not defined herein, shall have the same meanings ascribed to them in the Agreement. Terms and expressions defined in this amendment or in the Agreement may be expressed in either the plural or singular form, as well as in masculine or feminine gender. The changes made to the Agreement through this amendment shall not constitute novation, and therefore all obligations, clauses, terms, and conditions set forth in the instrument that have not been expressly amended by this document shall remain valid and in full force, particularly the Agreement</p>	<p>DISPOSIÇÕES GERAIS - Todas as palavras e expressões escritas neste aditamento com a primeira ou todas as letras em maiúsculo, mas aqui não definidas, terão os mesmos significados a elas atribuídas no Contrato. As palavras e expressões definidas neste aditamento ou no Contrato poderão ser expressas tanto no plural quanto no singular, bem como nos gêneros masculino ou feminino. As alterações feitas no Contrato por meio deste aditamento não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no</p>

<p>details contained in the preamble. All guarantees previously established under the Agreement and not altered or rectified by this amendment are hereby reaffirmed.</p>	<p>instrumento e que não foram expressamente alterados por este aditamento, em especial os dados do Contrato constantes do preâmbulo. Ficam ratificadas, ainda, todas as garantias anteriormente constituídas em decorrência do Contrato e por este aditamento não alteradas ou retificadas.</p>
<p><u>ELECTRONIC AND DIGITAL FORMALIZATION</u> – The Parties acknowledge that this instrument may, at the discretion of the Parties, be signed in digital and electronic form pursuant to the provisions of the applicable legislation, and they further acknowledge that, even when signed in this format, this instrument is valid, authentic, legitimate and effective for all purposes of law. They further acknowledge that any inconsistency between the dates hereof and the date mentioned in the elements that indicate their electronic or digital formalization exists only as a result of formal procedures, it being understood that the dates registered in the instrument itself to govern the events of this transaction shall apply for all purposes of law.</p>	<p><u>FORMALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL</u> – As Partes reconhecem que este instrumento pode, a critério das partes, ser assinado de forma digital e eletrônica nos termos da legislação vigente e, reconhecem que, inclusive quando assinado neste formato, este instrumento é válido, autêntico, legítimo e eficaz para todos os fins de direito. Reconhecem também que eventual divergência entre as datas deste instrumento e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo para todos os fins de direito as datas registradas no instrumento em si para reger os eventos dessa operação.</p>
<p><u>LANGUAGE</u> - In the event of conflict or discrepancy between the English and Portuguese language versions of this amendment, the Portuguese language version shall prevail for all purposes.</p>	<p><u>IDIOMA</u> - No caso de conflito ou discrepância entre as versões em língua inglesa e língua portuguesa deste aditamento, a versão em língua portuguesa deverá prevalecer para todos os fins.</p>
<p>The Parties executed this amendment to the Contract in as many counterparts as the number of signatories of this amendment, for a sole purpose and in the presence of the witnesses below.</p>	<p>As Partes firmam o presente aditamento Contrato em tantas vias de igual teor quantos forem os signatários deste aditamento, para o mesmo fim e perante as testemunhas abaixo.</p>
<p>São Paulo, December 04, 2025.</p>	<p>São Paulo, 04 de dezembro de 2025.</p>

BORROWER / DEVEDOR: ALVOPETRO SA EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

[REDACTED]

[REDACTED]

LENDER / CREDOR: Itau BBA International plc

[REDACTED]

[REDACTED]

WITNESSES / TESTEMUNHAS:

[REDACTED]

[REDACTED]

